

Relatório de Desempenho Físico Financeiro
do
Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza - Ce
Janeiro a Junho de 2019
Volume I



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

Carlos Mauro Benevides Filho
Presidente

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Vice-Presidente

Casa Civil	José Élcio Batista Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda Adeline de Araújo Lobão da Silva
Secretaria da Cultura	Fabiano dos Santos Piúba Luisa Cela de Arruda Coelho
Secretaria da Educação	Eliana Nunes Estrela Rita de Cássia Tavares Colares
Secretaria da Fazenda	Fernanda Mara de Oliveira M. C. Pacobahyba Rute Almeida Teobaldo Mourão
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto Francisco José Pontes Ibiapina
Secretaria da Saúde	Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho Marcos Antônio Gadelha Maia
Secretaria das Cidades	José Jácome Carneiro Albuquerque Marcos César Cals de Oliveira
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Francisco de Assis Diniz José Leite Gonçalves Cruz
Secretaria do Esporte e Juventude	Rogério Nogueira Pinheiro Jade Afonso Romero
Secretaria do Planejamento e Gestão	Carlos Mauro Benevides Filho Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Conselho Estadual da Assistência Social	Rozelange de Lima Abreu Maria da Piedade Bezerra da Silva
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente	Fábio César Aidar Beneduce Benedito Wellington Cunha Pereira
Conselho Estadual de Educação	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira Marilce Stênia Ribeiro Macedo
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará	Mary Alice Pessoa da Silva Evelane Silveira Farias
Conselho Estadual de Saúde	Joaquim José Gomes Nunes Neto Maria Irene Filha de Sousa
Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará	Francisco de Castro Menezes Júnior Nicolas Arnaud Fabre

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador

Célula de Análise de Programas e Projetos

Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior
Orientador

Ana Zuleica Sousa Rodrigues
Técnica

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro

Apolônia Maria Bezerra de Almeida
Orientador

Célula de Monitoramento de Programas e Projetos

Valberg Barbosa Cavalcante
Orientador

Assessoria Técnica

Márcia Maria Soares Gurgel
Assessor Técnico

Apoio Técnico

José Artur Vasconcelos Lima
Técnico

Silvana Jereissati Pereira
Secretária

Renan Fernandes da Costa
Estagiário

Fortaleza - CE, 30 de junho de 2019.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 9

INTRODUÇÃO, 11

1. FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP: CONCEPÇÃO, ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO E PÚBLICO-ALVO, 13

1.1 Conceção, 13

1.2 Estratégia de Atuação, 17

1.3 Público-Alvo, 18

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS, 20

2.1 Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, 20

2.2 Gerência Executiva do FECOP – GEF, 34

3. DESEMPENHO FINANCEIRO DO FUNDO, 38

3.1 Arrecadação, 38

3.2 Liberação dos Recursos, 41

3.3 Aplicação dos Recursos, 44

3.4 Relatório Financeiro, 47

3.5 Alocação dos Recursos por Setorial, 49

3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo, 51

3.7 Aplicação dos Recursos por Região, 53

3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo, 60

4. ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS SETORIAIS, 65

4.1 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE, 65

4.2 Secretaria da Cultura - SECULT, 70

4.3 Secretaria da Educação - SEDUC, 74

4.4 Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, 81

4.5 Secretaria da Saúde - SESA, 99

4.6 Secretaria das Cidades - SCIDADES, 106

4.7 Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, 110

4.8 Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, 119

4.9 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, 125

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS, 130

6. RECOMENDAÇÕES, 132

Anexos

1. Relação de Projetos por Secretarias e Municípios

- Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE
- Secretaria da Cultura - SECULT
- Secretaria da Educação - SEDUC
- Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS
- Secretaria da Saúde - SESA
- Secretaria das Cidades - SCIDADES
- Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA
- Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV
- Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

2. Cópias das Atas das Reuniões do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS

3. Cópias das Resoluções do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS

4. Cópias das Publicações dos Relatórios Financeiros Trimestrais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

5. Cópias dos Extratos Bancários do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

Lista de Abreviaturas e Siglas

ABC'S	Pólos de Convivência
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BSOCIAL	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social
CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CC	Casa Civil
CCPIS	Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social
CD	Centro de Distribuição
CEART	Centro de Artesanato do Ceará
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CECT	Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia
CEC&I	Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação
CED	Centro de Educação à Distância
CEI	Centro de Educação Infantil
CEPID	Centro de Profissionalização Inclusiva para a pessoa com Deficiência
CIB	Comissão Intergestora Tripartite
CITS	Centro de Inclusão Tecnológica e Social
COAFI	Coordenadoria Administrativa e Financeira
CODES	Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte
COGEFIT	Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará
COGERF	Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal
COTEF	Coordenadoria de Cooperação Técnico Financeira
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CUCA	Rede de Proteção Social e Oportunidades
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DOE	Diário Oficial do Estado
EEEP	Escola Estadual de Educação Profissional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FEIRART	Feira do Artesanato Cearense
FECOP	Fundo Estadual de Combate à Pobreza
FENEART	Feira Nacional e de Negócios do Artesanato Cearense
FETRAF	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadora da Agricultura Familiar
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
GABGOV	Gabinete do Governador
GEF	Gerência Executiva do FECOP
GTC	Grupo Técnico de Contas
IDT	Instituto de Desenvolvimento do Trabalho
IES	Instituição de Ensino Superior
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPREDE	Instituto da Primeira Infância
MAPP	Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários
MC	Ministério das Cidades
MMA	Ministério do Meio Ambiente
NAI	Núcleo de Aquisição de Insumos
NUTEC	Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará
OGU	Orçamento Geral da União
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAB	Programa de Artesanato Brasileiro
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAEFI	Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PRONAF	Programa Nacional de Agricultura Familiar
RMF	Região Metropolitana de Fortaleza
SCIDADES	Secretaria das Cidades
SDA	Secretaria do Desenvolvimento Agrário
SEAS	Superintendência do Sistema de Atendimento Socioeducativo
SECITECE	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SECULT	Secretaria da Cultura
SEDUC	Secretaria da Educação
SEPLAG	Secretaria do Planejamento e Gestão
SESA	Secretaria da Saúde
SESPORTE	Secretaria do Esporte
SGD	Sistema de Garantias de Direito
SNCT	Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia
SOHIDRA	Superintendência de Obras Hidráulicas
SPD	Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas
SRH	Secretaria dos Recursos Hídricos
STDS	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TA	Termo de Acordo
TCP	Termo de Cooperação e Parceria
TRE	Tribunal Regional Eleitoral

TF	Termo de Fomento
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará
URCA	Universidade Regional do Cariri
UVA	Universidade Estadual Vale do Acaraú

Apresentação

O presente Relatório de Desempenho Físico Financeiro, da Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, consubstanciado pelos princípios constitucionais, que norteiam a realização das ações da Administração Pública do Estado do Ceará, ora se apresenta para fins de pleno cumprimento dos comandos legais dispostos no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e no art. 13, inciso VII, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

O seu objetivo primaz é o de dar publicidade à alocação e uso dos recursos do sobredito Fundo Especial de Gestão, a título de prestação de contas, notadamente quanto ao período de Janeiro a Junho de 2019, incumbência própria do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em atenção à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, obedecido o prazo legal de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do semestre respectivo.

Tem-se neste Relatório uma base fundamental para que a Gestão do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instância máxima administrativa do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, demonstre, comprovadamente, o fiel desempenho físico financeiro, desencadeado por todo o período em alusão, objeto deste instrumento, e que também se faz constituído como referência estratégica para o combate aos mecanismos da geração de pobreza e de desigualdades sociais, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Trata-se, pois, de um produto resultante da construção participativa de todas as Secretarias de Estado, efetivamente contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, com esforços concentrados junto a Gerência Executiva do FECOP – GEF, unidade delegada pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para implementar e administrar o Fundo, a qual, plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social – CCOPI, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por força do Decreto nº 31.262, de 31/07/2013 (DOE de 01/08/2013), incumbe a sua consolidação.

Dele se infere um conjunto de informações relativas à alocação dos recursos do aludido Fundo, e, bem assim, dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados por cada Secretaria de Estado, condensados, discriminadamente, e traduzidos como demonstrativo periódico das políticas públicas, formalizadas mediante ações governamentais, efetivamente implementadas através de programas, assistenciais e estruturantes, bem como, mediante projetos, com foco no combate à pobreza e à desigualdade social.

Este instrumento cumpre todas as exigências legais pertinentes, especialmente perante os órgãos de controle (externo e interno) do Estado do Ceará, ficando o mesmo à plena disposição de toda a sociedade cearense, em observância aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle, da responsabilidade, da participação, da sustentabilidade e da accountability, através da página eletrônica oficial do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (<http://fecop.seplag.ce.gov.br>).

Introdução

Desde o seu advento, por ocasião da criação da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo de referência no Estado do Ceará, cuja missão institucional está em fomentar a realização de ações governamentais estratégicas, que possibilitem aos pobres, e aos extremamente pobres, a efetiva garantia do acesso a níveis dignos de subsistência, tendo como finalidade a melhoria da qualidade de vida deste segmento da população.

No decorrer do período de Janeiro a Junho de 2019, compreendendo a participação de 09 Secretarias de Estado, foram deliberados 58 projetos, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representando um valor de investimento correspondente a R\$ 461.744.647,95 (quatrocentos e sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais, e noventa e cinco centavos).

Deste valor foram prontamente empenhados R\$ 167.962.178,20 (cento e sessenta e sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e oito reais, e vinte centavos), correspondendo a 36,38% (trinta e seis vírgula trinta e oito por cento). Por conseguinte, foram efetivamente pagos R\$ 143.376.183,19 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e três reais, e dezenove centavos), num equivalente a 31,05% (trinta e um vírgula zero cinco por cento).

Foram arrecadados R\$ 286.423.722,01 (duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e dois reais, e um centavo), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 4.840.941,93 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e um reais, e noventa e três centavos), totalizaram uma receita em R\$ 291.264.663,94 (duzentos e noventa e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais, e noventa e quatro centavos).

Cumprir considerar que, além do valor efetivamente pago (R\$ 143.376.183,19), também foram honrados R\$ 15.756.499,75 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e

seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e setenta e cinco centavos), a título de Restos a Pagar, perfazendo um total de pagamento de R\$ 159.132.682,94 (cento e cinquenta e nove milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais, e noventa e quatro centavos).

Ao final de 2018, restou um Saldo na Conta do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no valor de R\$ 65.064.316,50 (sessenta e cinco milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais, e cinquenta centavos). Quando do encerramento do primeiro semestre de 2019 ficou um Saldo de R\$ 197.196.297,50 (cento e noventa e sete milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e sete reais, e cinquenta centavos).

Registre-se, por oportuno, que as ações realizadas, mediante políticas, programas e projetos executados com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos benefícios, assistenciais e estruturantes, em prol do seu público-alvo, possibilitando melhorias significativas das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade, no âmbito do Estado do Ceará.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, no período de Janeiro a Junho de 2019, com geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.

1. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP: concepção, estratégia de atuação e público-alvo.

1.1 Concepção

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, foi criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentada pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre, e extremamente pobre, do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de:

- a) nutrição;
- b) habitação;
- c) educação;
- d) saúde;
- e) saneamento básico;
- f) reforço da renda familiar;
- g) combate à seca, e;
- h) outros programas de relevante interesse social.

Referido Fundo é constituído por uma reserva de receitas, cujos produtos se vinculam à realização da aludida finalidade, composta por recursos provenientes das seguintes fontes, a saber:

- a) parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais, na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre os produtos e serviços especificados na Lei Complementar nº 37/2003, com suas respectivas alíquotas;
- b) dotações orçamentárias, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;

- d) receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos, e;
- e) outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

São princípios norteadores das ações desencadeadas em cumprimento da finalidade do Fundo:

- a) a transparência;
- b) a participação;
- c) o controle;
- d) a sustentabilidade;
- e) a responsabilidade social; e,
- f) a efetividade.

Outrossim, o Fundo tem, como diretrizes de atuação, os seguintes segmentos:

- a) a atenção integral para superação da pobreza e redução das desigualdades sociais;
- b) o acesso de pessoas, famílias e comunidades a oportunidade de desenvolvimento integral;
- c) o fortalecimento de oportunidades econômicas e de inserção de pessoas na faixa economicamente ativa do setor produtivo, e;
- d) o combate aos mecanismos de geração da pobreza e de desigualdades sociais.

Por parêntese, promover transformações estruturais, que possibilitem o combate à pobreza; reduzir sistematicamente a pobreza no Estado do Ceará; assistir às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha da pobreza, potencializando programas e projetos, favorecendo o acesso a bens e serviços sociais, para a melhoria das condições de vida; e garantir a sobrevivência digna, investindo no capital humano, social e físico-financeiro das pessoas pobres e extremamente pobres, são os objetivos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O seu público-alvo compreende, notadamente, os pobres e os extremamente pobres, considerando-se pobre toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, desde que, também, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação destas condições ocorre mediante documentação, que demonstre o estado de pobreza, conforme as exigências

contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011). Por sua vez, tem-se como extremamente pobres, pessoas, grupos ou famílias, com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) - que instituiu o Plano Brasil sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Os benefícios são gerados através da efetivação dos seguintes Programas, quais sejam:

- a) Programas Assistenciais, que priorizam ações direcionadas aos pobres crônicos, ou grupos mais vulneráveis, com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre, e;
- b) Programas Estruturantes, destinados a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infra-estrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

A Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, é genuinamente democrática, constituída numa gestão tripartite, por abranger interveniências de ordens administrativa, financeira e operacional, como condutoras da realização da sua missão institucional, qual seja, a de viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida dos pobres e extremamente pobres.

Dela participam seis atores institucionais, organismos estabelecidos no âmbito da estrutura legal da Administração Pública Estadual, contribuidores do planejamento, da coordenação, da execução, do controle, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas inerentes ao cumprimento da referida missão, a saber:

I - No âmbito da Gestão Administrativa:

- a) o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- b) a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social – CCOPI, e;
- c) a Gerência Executiva do Fecop – GEF;

II - No âmbito da Gestão Financeira:

- a) a Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

III - No âmbito da Gestão Operacional:

- a) as Secretarias Estaduais
- b) as Vinculadas, e;
- c) os Parceiros Locais.

A operacionalização deste Fundo Especial de Gestão ocorre através da condução de Projetos, decorrentes de demandas sociais, apresentados pelas Secretarias Setoriais, com competência institucional para delas cuidar, os quais se destinam a obtenção de recursos necessários para as suas execuções, e, por conseguinte, a satisfação das referidas demandas, que, por sua vez, desafiam a migração da condição de pobre para não pobre.

Mencionados Projetos, quando enquadrados em um dos Programas do Fundo (Assistenciais e Estruturantes), devem está alinhados a finalidade, aos princípios, as diretrizes, aos objetivos e ao público-alvo do Fundo, e, bem assim, submetidos, na sequência, à apreciação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que, em aprovando-os, viabiliza-os à pronta execução, por parte das Secretarias de Estado competentes, mediante a transferência de recursos, pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Enquanto obrigação legal, que se incumbe a todo Agente Público, no sentido de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, por meio da prestação de contas, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, esta prestação de contas acontece em três momentos distintos, nela compreendendo-se a necessidade de demonstrar, tanto a correta aplicação dos recursos originários do Fundo, como a obtenção dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

Tais momentos seriam:

- a) inicialmente, entre os Parceiros Locais e as Secretarias de Estado;
- b) por conseguinte, entre as Secretarias de Estado e a Gerência Executiva do Fecop – GEF, e;
- c) posteriormente, entre o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e os órgãos de controle (interno e externo).

A título de sanção, tem-se, como penalidade administrativa, a suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo, notadamente quando:

- a) a prestação de contas estiver atrasada;

- b) existir pendências na prestação de contas, e;
- c) houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do Fecop – GEF, durante o monitoramento do Projeto.

A sanção de suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo se aplica sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais.

1.2 Estratégia de Atuação

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no apoio financeiro, integral ou complementar, de Projetos demandados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades.

Mencionados Projetos são apresentados pelas Secretarias de Estado, conforme padronização prevista em Roteiro próprio, à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e a Inclusão Social – CCOPI, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Após a apresentação de cada Projeto, segue-se a fase de análise, sob os pontos de vistas formal e material, à luz da legislação vigente, pelo que se expede Parecer Técnico, meramente opinativo, naquilo que diz respeito a existência, ou não, de viabilidade técnica, com a elaboração de Ficha Financeira, que o instrui.

Posteriormente, em existindo viabilidade técnica, o Projeto é submetido ao crivo do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para fins de deliberação, no sentido de aprová-lo ou rejeitá-lo, cuja decisão é consubstanciada por Resolução, expedida em decorrência de reunião ordinária ou extraordinária.

Rejeitado o Projeto, arquiva-se. Aprovado o Projeto, necessário se faz que o Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, conhecendo da Resolução do Conselho, delibere no sentido de autorizar a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, conforme disponibilidade contida na respectiva Fonte.

Autorizada a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, à luz da disponibilidade contida na fonte específica, segue-se a implantação das parcelas

que custearão a execução do Projeto, conforme deliberação expedida pelo Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, e, bem assim, liberação das respectivas parcelas, neste caso, na medida em que forem solicitadas.

A cada parcela recebida, incumbe ao órgão setorial promover, na forma procedimental, a prestação de contas pertinente, perante a Gerência Executiva do FECOP – GEF, quanto à execução do projeto, seja no tocante ao aspecto da aplicação dos recursos, seja no que diz respeito aos resultados, quantitativa e qualitativamente, alcançados, até findar o projeto.

As ações apoiadas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, objetivam contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas includentes, implementadas com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no público alvo do Fundo Especial de Gestão.

1.3 Público-Alvo

O Público-Alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compreende a população de pessoas pobres e os extremamente pobres, habitantes no território do Estado do Ceará.

São considerados pobres, para efeito de inscrição em programas sociais, e para fins de obtenção de benefícios junto ao Estado do Ceará, toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação desta condição ocorre mediante documentação, que demonstre este estado, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011).

Por sua vez, tem-se, como extremamente pobres, a população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) - que instituiu o Plano Brasil sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Cumpra considerar, entretanto, o fato de que existe a necessidade de que se compreenda a pobreza, não tão somente sob o prisma eminentemente econômico, uma vez que a pobreza deriva de diversos outros fatores, o que a torna multidimensional.

Porquanto, imperioso se faz identificar os pobres, e os extremamente pobres, também contemplando demais condições para além do critério da renda.

Nesse sentido, consta, do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010, expedido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a observação de que: “as dimensões da pobreza vão muito para além de rendimentos inadequados, abrangendo a saúde e a nutrição deficientes, um baixo nível de educação e competências, meios de subsistência inadequados, más condições de habitação, exclusão social e falta de participação”, de maneira que, “afetando pessoas no mundo inteiro e colocada em grande destaque [...], a pobreza é multifacetada, e, por isso, multidimensional”.

Dito isto, caber registrar que, a partir da publicação do destacado Relatório, o Índice de Pobreza Multidimensional – IPM, tornou-se um popular mecanismo de medição da pobreza multidimensional, o qual leva em conta as variáveis das privações de direitos sociais, que não somente o fator da renda.

Nos anos recentes, diversos estudiosos, acerca do tema, tendem a concordar com uma definição mais abrangente de pobreza, considerando-a como privação do bem-estar, e ausência dos elementos necessários que permitam às pessoas levarem uma vida digna, em uma determinada sociedade.

Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada à insuficiência de renda e a condições precárias de nutrição, saúde, educação, moradia, acesso a bens de consumo e direitos de participação na vida social e política da comunidade em que vivem.

É neste cenário, portanto, que o Público-Alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, está compreendido.

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS

2.1 CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

2.1.1 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Titular: Carlos Mauro Benevides Filho - **Presidente**

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Decreto de Exoneração: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 153.367.351-91

Endereço Residencial: Rua Andrade Furtado, 1215 - Apto. 1100 - Papicu, Fortaleza-Ce

CEP: 60.192-072

Fone: (85) 3262-2233

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4520

E-mail: mauro.filho@seplag.ce.gov.br

Período: 01 a 31 de janeiro de 2019 e de 27 de maio a 31 de dezembro de 2019

Titular: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - **Presidente**

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Decreto de Exoneração: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 202.626.803-78

Endereço Residencial: Rua Quinderé, 65 - Apto. 800 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.125-060

Fone: (85) 9.8895-3333

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4520

E-mail: mauro.filho@seplag.ce.gov.br

Período: 31 de janeiro a 27 de maio de 2019

Suplente: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 321.987.773-00

Endereço Residencial: Rodovia CE 040, Km 02, 700, Alameda das Hortências, Casa 02, Quadra 07, Eusébio-Ce

CEP: 61.760-000

Fone: (85) 9.8878.8674

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4520

E-mail: flavio.ataliba@seplag.ce.gov.br

Período: 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

2.1.2 CASA CIVIL

Titular: José Élcio Batista

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 518.171.523-00

Endereço Residencial: Rua Dr. José Lino, 171 - Apto. 501 - Varjota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.165-270

Fone: (85) 9.9903-0015

Endereço Comercial: Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-013

Fone: (85) 3466-4865 / 3466-4866 / 9.8685-7066

E-mail: elcio.batista@casacivil.ce.gov.br / elcioelcioelcio@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 194.481.123-00

Endereço Residencial: Rua Cel. Jucá, 510 - Apto. 603 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-320

Fone: (85) 9.8667-9241

Endereço Comercial: Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-013

Fone: (85) 3466-4852 / 9.8726-1166

E-mail: carmen.cavalcante@casacivil.ce.gov.br / carmensilvia25@gmail.com

Período: 16 de abril a 31 de dezembro de 2019

2.1.3 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE

Titular: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 090.507.523-49

Endereço Residencial: Rua Padre Miguelino, 940 - Apto. 302 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.040-300

Fone: (85) 3243-1302

Endereço Comercial: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

CEP: 60.811-520

Fone: (85) 3101-3466 / 3101-6406 / 3101-6461

E-mail: inacio.arruda@sct.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Adeline de Araújo Lobão da Silva

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 619.608.703-78

Endereço Residencial: Rua Medianeira, 81 - Apto. 1704 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.140-080

Fone: (85) 3284-2259

Endereço Comercial: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

CEP: 60.60.811-520

Fone: (85) 3101-6430

E-mail: adeline.lobao@sct.ce.gov.br

Período: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

2.1.4 SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

Titular: Fabiano Piúba dos Santos

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 324.429.043-99

Endereço Residencial: Rua Tchecoslováquia, 402 - Maraponga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.710-580

Fone: (85) 9.8838-1146

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6744 / 3101-6767

E-mail: fabiano.santos@secult.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Luisa Cela de Arruda Coelho

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 005.170.153-74

Endereço Residencial: Rua Livreiro Edésio, 129 - Apto. 900 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

CEP: 60.135-620

Fone: (85) 9.9991-1266

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6767

E-mail: luisacela87@gmail.com

Período: 13 de março a 31 de dezembro de 2019

2.1.5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Titular: Eliana Estrela Nunes

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 473.400.533-87

Endereço Residencial: Rua José Macário de Brito, 241 - Granjeiro, Crato-Ce

CEP: 63.106-090

Fone: (88) 9.9944-4663

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambéba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3897 / 3488 - 2931

E-mail: eliana.estrela@seduc.ce.gov.br

Período: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Rita de Cássia Tavares Colares

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 356.951.533-87

Endereço Residencial: Av. Santos Dumont, 2386 - Apto. 604 - Bloco A - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.150-161

Fone: (85) 9.8682-2890

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambéba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3595

E-mail: ritacolares@seduc.ce.gov.br

Período: 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

2.1.6 SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

Titular: Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 766.618.903-63

Endereço Residencial: Rua Silva Paulet, 650 - Apto. 402 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3051-6235 / 9.8127-0406

Endereço Comercial: Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3108-0518 / 3108-0577

E-mail: fernanda.mara@sefaz.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Rute Almeida Teobaldo Mourão

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 257.676.853-04

Endereço Residencial: Rua Conselheiro Tristão, 900 - Apto. 801 - José Bonifácio, Fortaleza-Ce

CEP: 60.050-101

Fone: (85) 3494-4321 / 9.8665-6550

Endereço Comercial: Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3108-0302 / 3108-0303

E-mail: rute.mourao@sefaz.ce.gov.br / retemourao@uol.com.br

Período: 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

2.1.7 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS

Titular: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 324.556.233-00

Endereço Residencial: Av. Historiador Raimundo Girão, 900 - Apto. 1500 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.165-050

Fone: (85) 9.9629-7600

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 3101-2128

E-mail: socorro.franca@sps.ce.gov.br / socorrofpinto@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Francisco José Pontes Ibiapina

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 274.880.713-87

Endereço Residencial: Rua Rangel Pestana, 950 - Conjunto Alvorada - Sapiroanga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.833-012

Fone: (85) 9.9988-5176

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 3101-4572

E-mail: ibiapina@sps.ce.gov.br / franciscojpiapiapina@gmail.com

Período: 01 de março a 31 de dezembro de 2019

2.1.8 SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

Titular: Marcos Antônio Gadelha Maia

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Decreto de Exoneração: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 235.944.703-34

Endereço Residencial: Rua Leonardo Mota, 1200 - Apto. 2201 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-040

Fone: (85) 3264-5994

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5115

E-mail: marcos.gadelha@saude.ce.gov.br / gadelha.marcosmaia@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 13 de março de 2019

Titular: Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 321.383.503-04

Endereço Residencial: Rua Ana Bilhar, 522 - Apto. 2000 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.160-110

Fone: (85) 3101-5128 / 3101-5127

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5128 / 3101-5129

E-mail: croberto@saude.ce.gov.br / kroberto@uol.com.br

Período: 13 de março a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Marcos Antônio Gadelha Maia

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 235.944.703-34

Endereço Residencial: Rua Leonardo Mota, 1200 - Apto. 2201 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-040

Fone: (85) 3264-5994

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5115

E-mail: marcos.gadelha@saude.ce.gov.br / gadelha.marcosmaia@gmail.com

Período: 13 de março a 31 de dezembro de 2019

2.1.9 SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES

Titular: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Decreto de Exoneração: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 399.341.791-72

Endereço Residencial: Rua Carolina Sucupira, 878 Apto. 1900 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.140-120

Fone: (85) 9.8878-7820

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4450 / 3207-5205

E-mail: paulo.lustosa@idades.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019

Titular: José Jácome Carneiro Albuquerque

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 053.194.393-34

Endereço Residencial: Rua Barbosa de Freitas, 200 Apto. 400 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-020

Fone: (85) 3101-4471

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4450

E-mail: zezinho.albuquerque@idades.ce.gov.br

Período: 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Marcos César Cals de Oliveira

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 296.229.131-72

Endereço Residencial: Rua Barbalha, 100 - Apto. 401 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.165-100

Fone: (85) 3101-4448

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4450

E-mail: marcos.cals@idades.ce.gov.br / marcoscals@gmail.com

Período: 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

2.1.10 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA

Titular: Francisco de Assis Diniz

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 413.860.784-68

Endereço Residencial: Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49 - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-275

Fone: (85) 9.8814-8709 / 9.9984-0790

Endereço Comercial: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.325-901

Fone: (85) 3101-8007

E-mail: deassis.diniz@sda.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: José Leite Gonçalves Cruz

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 144.320.801-91

Endereço Residencial: Rua Catão Mamede, 780 - Apto. 502 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.325-901

Fone: (85) 9.8892-5777

Endereço Comercial: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-8040 / 9.8439-3161

E-mail: ze.leite@sda.ce.gov.br

Período: 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

2.1.11 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Titular: Rogério Nogueira Pinheiro

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 756.046.473-49

Endereço Residencial: Rua Waldemar de Alcântara, 555 - Apto. 301, Sapiroanga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.863-345

Fone: (85) 9.9976-6049

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce

CEP: 60.861-212

Fone: (85) 3101-4401

E-mail: rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br / rogerionogpin@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Jade Afonso Romero

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 010.456.783-09

Endereço Residencial: Rua Dr. Gilberto Studart, 1497 - Apto. 203 - Cocó, Fortaleza-Ce

CEP: 60.192-095

Fone: (85) 9.9933-1551

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce

CEP: 60.861-212

Fone: (85) 3101-4401

E-mail: jade.romero@esporte.ce.gov.br / jaderomero@gmail.com

Período: 14 de março a 31 de dezembro de 2019

2.1.12 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

Titular: Rozelange de Lima Abreu

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 484.771.843-72

Endereço Residencial: Travessa Valdênia Soares, 15 - Granja Portugal, Fortaleza-Ce

CEP: 60.540-355

Fone: (85) 3294-2399 / 9.8851-1316

Endereço Comercial: Rua Nunes Valente, 2183 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce
CEP: 60.125-071
Fone: (85) 3101-1562 / 3101-3007
E-mail: ceas.ce@hotmail.com / rozecmas@gmail.com
Período: 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Maria da Piedade Bezerra da Silva

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019
CPF: 293.331.215-15

Endereço Residencial: Rua E 25, Casa 58 - Parque Araturi, Caucaia-Ce
CEP: 61.655-200

Fone: (85) 3294-1800 / 9.8830-4330

Endereço Comercial: Rua Nunes Valente, 2183 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce
CEP: 60.125-071

Fone: (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: ceas.ce@hotmail.com / piedbezerra@gmail.com

Período: 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

2.1.13 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

Titular: Fábio César Aidar Beneduce

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019
CPF: 039.163.238-81

Endereço Residencial: Rodovia CE 040, Loteamento Novo Aquiraz, s/n, Aquiraz-Ce
CEP: 61.700-000

Fone: (85) 3362-3210 / 9.9616-3543 / 9.9774-6432

Endereço Comercial: Rua Nunes Valente, 2138 - Aldeota, Fortaleza-Ce
CEP: 60.125-071

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: fabio@iteva.org.br

Período: 07 de março a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Benedito Wellington Cunha Pereira

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019
CPF: 613.779.453-91

Endereço Residencial: Rua Umaitá, 485 - Genibaú, Fortaleza-Ce

CEP: 60.534-050

Fone: (85) 9.9907-0590

Endereço Comercial: Rua Nunes Valente, 2138 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.125-071

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: beneditowell@gmail.com / cdvhs@cdvhs.org.br

Período: 07 de março a 31 de dezembro de 2019

2.1.14 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Titular: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 142.681.673-15

Endereço Residencial: Rua Campoamor Rocha, 350 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.415-080

Fone: (85) 3227-8170 / 9.9908.3321

Endereço Comercial: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 3101-2017

E-mail: ada_pimentel@hotmail.com

Período: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Marilce Stênia Ribeiro Macedo

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 112.703.143-00

Endereço Residencial: Rua Vicente, 1061 - Apto. 501 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-151

Fone: (85) 9. 3223-7538

Endereço Comercial: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 9.9986-3174

E-mail: marilce.macedo@cee.ce.gov.br

Período: 10 de maio a 31 de dezembro de 2019

2.1.15 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA

Titular: Mary Alice Pessoa da Silva

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 121.246.993-34

Endereço Residencial: Rua Ademar de Castro, 77 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce

CEP: 60.824-035

Fone: (85) 9.9987-0132 / 9.8867-3398

Endereço Comercial: Rua Nunes Valente, 2138 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.125-071

Fone: (85) 3279-1977

E-mail: maryalice.8@hotmail.com

Período: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Evelane Silveira Farias

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 740.500.873-91

Endereço Residencial: Rua Vicente Gurgel, 524 - Coaçu, Fortaleza-Ce

CEP: 60.871-760

Fone: (85) 9.8778-7242

Endereço Comercial: Rua Nunes Valente, 2138 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.125-071

Fone: (85) 3252-2410

E-mail: evelanesilveira@gmail.com

Período: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

2.1.16 CONSELHO ESTADUAL DA SAÚDE - CESAU

Titular: Joaquim José Gomes Nunes Neto

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 741.063.253-49

Endereço Residencial: Rua 24 de Outubro, 433 - Parque Genibaú, Fortaleza-Ce

CEP: 60.534-130

Fone: (85) 9.9605-9796

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5210 / 3101-5211

E-mail: cesau@saude.ce.gov.br / jjneto.ce@yahoo.com / joaquimce@hotmail.com

Período: 25 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Maria Irene Filha de Sousa

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 259.563.883-15

Endereço Residencial: Rua Pedestre F, 193 - Conjunto Residencial Guadalajara, Caucaia-Ce

CEP: 61.648-060

Fone: (85) 9.8806-3236

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5210 / 3101-5211

E-mail: cesau@saude.ce.gov.br / d.irenevariedades@hotmail.com

Período: 25 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

2.1.17 ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE

Titular: Francisco de Castro Menezes Júnior

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 626.959.673-49

Endereço Residencial: Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, s/n - Centro, Chorozinho-Ce

CEP: 62.875-000

Fone: (85) 3319-1163 / 9.9705-5555

Endereço Comercial: Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.150-170

Fone: (85) 4006-4000

E-mail: castrojunioradv@hotmail.com / gabinete@chorozinho.ce.gov.br

Período: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Nicolas Arnaud Fabre

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 671.776.463-53

Endereço Residencial: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 275 - Casa 08, Coité, Eusébio-Ce

CEP: 61.760-000

Fone: (85) 9.9917-1015

Endereço Comercial: Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.150-170

Fone: (85) 4006-4048

E-mail: nicolas@aprece.org.br / nikofabre@yahoo.fr

Período: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

2.2 GERÊNCIA EXECUTIVA DO FECOP - GEF

2.2.1 Gerente Executivo: Coordenador José de Lima Freitas Júnior

CPF: 486.797.473-00

Endereço Residencial: Rua Caetano Ximenes Aragão, 222 - Torre 1 - Apto. 1804 - Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce

CEP: 60.813-620

Fone: (85) 9.9998-8643

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: jose.freitas@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 dezembro de 2019

2.2.2 Técnico: Orientador de Célula Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior

CPF: 320.858.503-91

Endereço Residencial: Rua Henriqueta Galeno, 520 - Apto. 801 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

CEP: 60.135-420

Fone: (85) 3067.9719 / 9.9651.0242

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: manoel.junior@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

2.2.3 Técnico: Orientador de Célula Apolônia Maria Bezerra de Almeida

CPF: 193.157.163-53

Endereço Residencial: Rua Suíça, 120 - Bloco B/5 - Apto. 302 - Maraponga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.711-035

Fone: (85) 3495.3965

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: apolonia.bezerra@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

2.2.4 Técnico: Orientador de Célula Valberg Barbosa Cavalcante

CPF: 762.817.793-04

Endereço Residencial: Av. Visconde do Rio Branco, 2955 - Torre 01 - Apto. 804 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.055-172

Fone: (85) (85) 9.9984-0607

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: valberg.cavalcante@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

2.2.5 Técnico: Assessora Márcia Maria Soares Gurgel

CPF: 244.174.081-49

Endereço Residencial: Rua Vilebaldo Aguiar, 95 - Apto. 804 - Cocó, Fortaleza-Ce

CEP: 60.192-010

Fone: (85) 3238-1195 / 9.9154-6673

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: marcia.59gurgel@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

2.2.6 Técnico: Técnica Ana Zuleica Sousa Rodrigues

CPF: 008.178.123-77

Endereço Residencial: Rua Valdeci Sousa de Oliveira, 313 - A - Maranguape-Ce

CEP: 61948-450

Fone: (85) 9.8143-6611

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG
- 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: ana.zuleica@sda.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

2.2.7 Apoio Técnico: Analista Silvana Jereissati Pereira

CPF: 187.730.523-53

Endereço Residencial: Rua Mário Alencar Araripe, 1198 - Sapiranga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.833-163

Fone: (85) 3278 -1604

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed.
SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: silvana.jereissati@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

2.2.8 Apoio Técnico: Técnico José Artur Vasconcelos Lima

CPF: 089.998.053-87

Endereço Residencial: Rua Vinicius de Moraes, 211 - Apto. 464 - São Gerardo,
Fortaleza-Ce

CEP: 60.325-904

Fone: (85) 3283-6072 / 9.8734-2125

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed.
SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: arthur.lima@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

2.2.9 Estagiário: Renan Fernandes da Costa

CPF: 627.601.343-93

Endereço Residencial: Alameda das Palmeiras, Rua 20, Casa 102 - Pedras, Fortaleza-Ce

CEP: 60.874-428

Fone: (85) 9.8971-2739

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: renan.costa@seplag.ce.gov.br

Período: 05 de novembro a 31 de dezembro de 2019

Atualizado em: 30/06/2019

3. Desempenho Financeiro do Fundo

3.1 Arrecadação

O volume total de recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no período de 2004 a 2019, em valores absolutos, registra a importância de R\$ 4.968.155,346,44 (quatro bilhões, novecentos e sessenta e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais, e quarenta e quatro centavos), tendo como origem o adicional de dois pontos percentuais (2%), na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, incidentes sobre produtos e serviços discriminados no inciso I, do art. 2.º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003).

Do período de janeiro a junho de 2019, foram arrecadados R\$ 286.423.722,01 (duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e dois reais, e um centavo), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 4.840.941,93 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e um reais, e noventa e três centavos), totalizaram uma receita de R\$ 291.264.663,94 (duzentos e noventa e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais, e noventa e quatro centavos).

Registre-se, por oportuno, que este valor apresenta um crescimento de 9,17% (nove vírgula dezessete por cento), se comparado com o valor arrecadado no primeiro semestre do ano de 2018 – R\$ 266.793.645,23 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e vinte e três centavos).

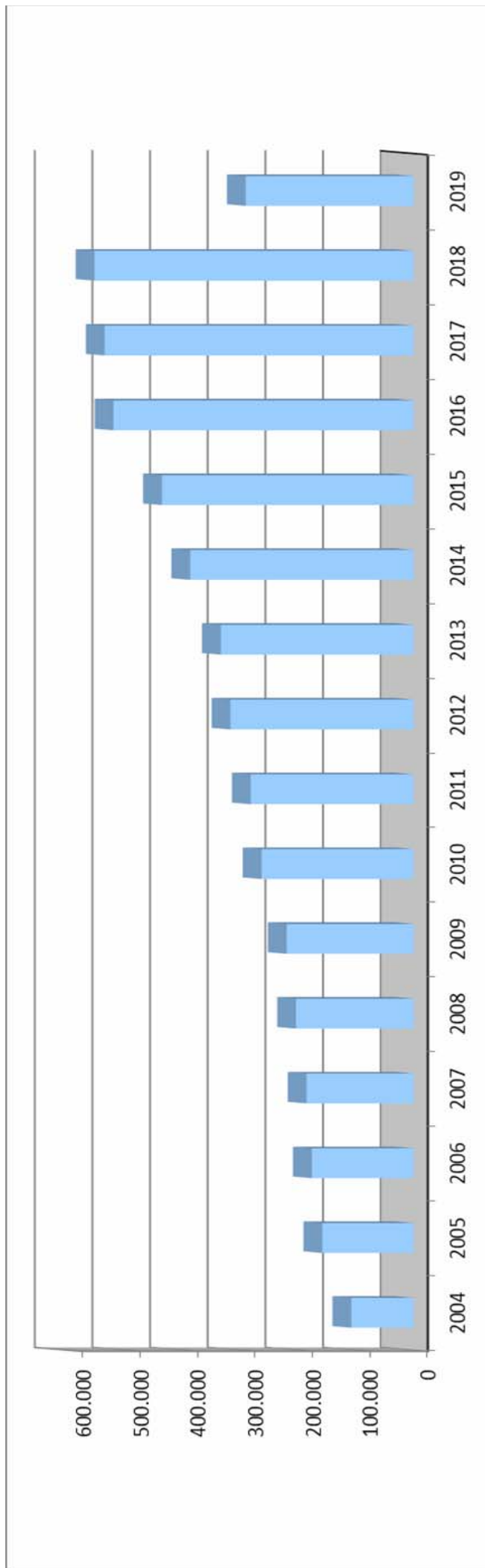
Note-se que, ao longo dos anos, o valor arrecadado, anualmente, tem sido sempre expressivamente superior ao arrecadado em períodos anteriores, sendo certo que o crescimento da arrecadação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, deveu-se, também, ao crescimento da arrecadação própria do Tesouro do Estado.

Quadro 1 – Evolução da Arrecadação

Período	Recursos Arrecadados	%	Valor Pago	%	Índice de Execução Financeira (%)
2004	108.106.230,51	2,18%	92.075.911,35	2,03%	85,17%
2005	158.472.722,86	3,19%	136.565.300,51	3,01%	86,18%
2006	176.641.547,50	3,56%	175.699.124,59	3,87%	99,47%
2007	185.782.581,03	3,74%	139.942.070,87	3,08%	75,33%
2008	203.947.870,26	4,11%	149.753.801,24	3,30%	73,43%
2009	220.349.638,71	4,44%	199.326.302,76	4,39%	90,46%
2010	263.789.638,90	5,31%	300.616.615,64	6,62%	113,96%
2011	282.570.482,47	5,69%	224.205.634,21	4,94%	79,35%
2012	317.841.835,82	6,40%	233.650.085,35	5,14%	73,51%
2013	334.451.816,87	6,73%	369.175.953,54	8,13%	110,38%
2014	387.596.425,14	7,80%	383.300.047,76	8,44%	98,89%
2015	436.603.340,83	8,79%	437.069.494,05	9,62%	100,11%
2016	520.798.912,77	10,48%	557.772.821,42	12,28%	107,10%
2017	535.853.837,99	10,79%	525.267.669,87	11,56%	98,02%
2018	548.924.742,77	11,05%	474.509.907,38	10,45%	86,44%
2019	286.423.722,01	5,77%	143.376.183,19	3,16%	50,06%
TOTAL	4.968.155.346,44	100,00%	4.542.306.923,93	100,00%	91,40%

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Gráfico 1 – Evolução da Arrecadação



Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

3.2 Liberação dos Recursos

Ao longo do período de janeiro a junho de 2019, foram apresentados junto a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, por parte de 09 (nove) Secretarias de Estado, 58 (cinquenta e oito) projetos, os quais, aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representaram um valor semestral de recursos correspondente a R\$ 461.744.647,95 (quatrocentos e sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais, e noventa e cinco centavos).

Do valor semestral de recursos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, foram empenhados R\$ 167.962.178,20 (cento e sessenta e sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e oito reais, e vinte centavos) – 36,38% (trinta e seis vírgula trinta e oito por cento), tendo sido efetivamente pagos R\$ 143.376.183,19 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e três reais, e dezenove centavos) – 31,05% (trinta e um vírgula zero cinco por cento).

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizou 12 (doze) Reuniões, sendo 03 (três) Reuniões Ordinárias, e 09 (nove) Reuniões Extraordinárias, todas de caráter deliberativo, voltadas, em sua boa parte, para efeito de aprovação da aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem como, para o trato de demais matérias de competência do agosto colegiado.

No tocante as Reuniões Ordinárias, ocorridas em 21/03/2019, 16/04/2019 e 19/06/2019, das quais decorreram, respectivamente, as Resoluções nº 05/2019, 07/2019 e 12/2019, foram deliberados recursos num montante de R\$ 305.287.986,32 trezentos e cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais, e trinta e dois centavos).

Por sua vez, quanto as Reuniões Extraordinárias, desencadeadas em caráter de urgência, realizadas em 05/02/2019, 21/02/2019, 08/03/2019, 18/03/2019, 03/04/2019, 25/04/2019, 29/04/2019, 23/05/2019, 07/06/2019, das quais derivaram, respectivamente, as Resoluções nº 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, 06/2019, 08/2019, 09/2019, 10/2019 e 11/2019, foram deliberados recursos correspondentes a

R\$ 156.456.661,63 (cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais, e sessenta e três centavos).

Quadro 2 – Resumo da Movimentação do FECOP

Movimentação do FECOP – 2019	
Valor Aprovado (Jan-Jun)	461.744.647,95
Valor Arrecadado (Jan-Jun)	286.423.722,01
Valor Empenhado (Jan-Jun)	167.962178,20
Valor Pago (Jan-Jun)	143.376.183,19

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

3.3 Aplicação dos Recursos

Os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aprovados, como valor semestral, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, foi da ordem de a R\$ 461.744.647,95 (quatrocentos e sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais, e noventa e cinco centavos).

Destes, foram empenhados R\$ 167.962.178,20 (cento e sessenta e sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e oito reais, e vinte centavos), correspondendo a 36,38% (trinta e seis vírgula trinta e oito por cento), em relação ao que fora aprovado.

Ademais, foram efetivamente pagos R\$ 143.376.183,19 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e três reais, e dezenove centavos), num equivalente a 31,05% (trinta e um vírgula zero cinco por cento), também, em relação ao valor aprovado.

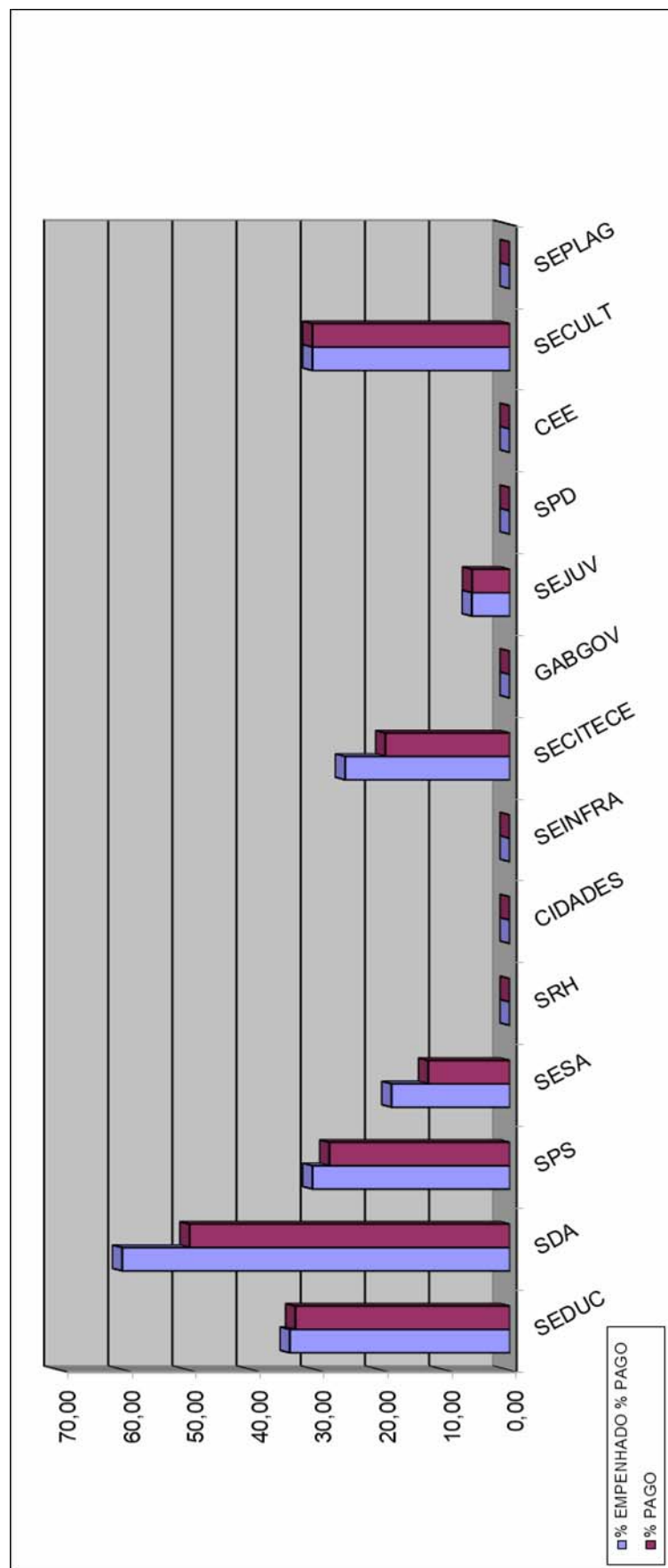
Este cenário sinaliza que a execução financeira do aludido Fundo Especial de Gestão, no semestre em análise, foi bastante eficiente, considerando o fluxo orçamento, arrecadação, aprovação, empenho e pagamento, especialmente quando observados os dados relativos ao desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Quadro 3 – Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado

Nº	SECRETARIAS	Valor Aprovado pelo CCPIS (A)	%	Valor Empenhado (B)	% (B/A)	Valor Pago (C)	% (C/A)
1	Secretaria da Educação	81.959.250,00	17,75%	28.095.637,48	34,28%	27.387.682,17	33,42%
2	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	137.497.230,00	29,78%	83.044.808,69	60,40%	68.592.417,87	49,89%
3	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos	109.930.565,00	23,81%	33.804.660,18	30,75%	30.905.108,19	28,11%
4	Secretaria da Saúde	97.000.000,00	21,01%	17.883.765,35	18,44%	12.340.838,46	12,72%
5	Secretaria das Cidades	11.579.479,95	2,51%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	15.622.000,00	3,38%	4.008.150,00	25,66%	3.027.600,00	19,38%
7	Secretaria do Esporte e Juventude	4.294.000,00	0,93%	254.220,00	5,92%	251.600,00	5,86%
8	Secretaria da Cultura	2.832.123,00	0,61%	870.936,50	30,75%	870.936,50	30,75%
9	Secretaria do Planejamento e Gestão	1.030.000,00	0,22%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL		461.744.647,95	100,00%	167.962.178,20	36,38%	143.376.183,19	31,05%

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

Gráfico 2 - Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado



Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

3.4 Relatório Financeiro

O Relatório Financeiro é um instrumento jurídico administrativo, legalmente previsto no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), bem como no art. 13, inciso VI, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um documento constituído pela discriminação das receitas e aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a ser publicado, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 30 dias, após o encerramento do trimestre.

A sua publicação, conforme determinação legal, é de competência, exclusiva, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que o faz publicar junto a Casa Civil, do Governo do Estado do Ceará, em prestígio aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle social, e da *accountability*.

No período em exame, tem-se que a receita para os cofres do Fundo Especial de Gestão, ficou em R\$ 291.264.663,94 (duzentos e noventa e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais, e noventa e quatro centavos), que, comparado ao valor de receita relativa ao primeiro semestre de 2018, qual seja, R\$ 266.793.645,23 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e vinte e três centavos), representa um percentual crescente de 9,17% (nove vírgula dezessete por cento).

Por parelha, no tocante ao que foi aplicado efetivamente, no primeiro semestre de 2019, consta o valor equivalente a R\$ 159.132.682,94 (cento e cinquenta e nove milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais, e noventa e quatro centavos), o qual, também confrontado com o valor aplicado no primeiro semestre de 2018, qual seja, R\$ 152.404.674,63 (cento e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais, e sessenta e três centavos), representa um percentual de 4,37% (quatro vírgula trinta e sete por cento) a maior.

Quadro 4 – Demonstrativo Relatório Financeiro 2018 (semestral) x 2019 (semestral)

Relatório Financeiro	SEMESTRAL/18 (a)	%	SEMESTRAL/19 (b)	%	Δ% (b/a)
RECEITA					
ARRECADADAÇÃO	263.983.551,11	-	286.423.722,01	-	8,50%
RENDIMENTOS	2.810.094,12	-	4.840.941,93	-	72,27%
TOTAL GLOBAL	266.793.645,23	-	291.264.663,94	-	9,17%
APLICAÇÃO					
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	1.040,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Secretaria da Educação - SEDUC	50.955.916,92	33,41%	28.581.845,10	17,97%	43,91%
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD	365.000,00	0,24%	0,00	0,00%	0,00%
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Secretaria da Justiça - SEJUS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Secretaria da Saúde - SESA	32.263.365,03	21,17%	21.243.288,37	13,31%	-34,37%
Secretaria da Cultura - SECULT	444.657,17	0,29%	874.896,50	0,55%	96,76%
Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECTECE	3.048.613,76	2,00%	3.027.600,00	1,90%	-0,69%
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	20.770.895,20	13,63%	32.574.809,16	20,48%	56,83%
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	37.506.938,48	24,61%	72.509.980,95	45,59%	93,32%
Secretaria das Cidades - SCIDADES	1.611.610,73	1,06%	34.452,86	0,02%	-97,86%
Secretaria do Esporte - ESPORTE	156.140,00	0,10%	251.600,00	0,16%	0,00
Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	4.962.641,34	3,26%	34.210,00	0,02%	-99,31%
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	317.856,00	0,21%	0,00	0,00%	0,00%
Gabinete do Governador - GABGOV	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Conselho Estadual de Educação - CEE	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL APLICADO	152.404.674,63	100,00%	159.132.682,94	100,00%	4,37%

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

3.5 Alocação dos Recursos por Setorial

O desempenho relativo à alocação dos recursos, considerando cada Secretaria de Estado, naquilo que diz respeito a todo o período em exame, consta representado nos dados estabelecidos no Quadro 3 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado, seguido do Gráfico 2 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Do Quadro em destaque se infere, individual e discriminadamente:

- a) a relação de cada Secretaria de Estado;
- b) o valor aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para cada Secretaria de Estado;
- c) o percentual, distribuído por Secretaria, considerando o valor total aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- d) o valor empenhado por cada Secretaria, com o respectivo percentual de evolução, e;
- e) o valor pago, por Secretaria, com o respectivo percentual de desempenho.

Note-se que o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou, como limite semestral, o valor de R\$ 461.744.647,95 (quatrocentos e sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais, e noventa e cinco centavos), distribuindo-o por cada órgão setorial, conforme orientação orçamentária.

Do referido valor, foram empenhados R\$ 167.962.178,20 (cento e sessenta e sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e oito reais, e vinte centavos), correspondendo a 36,38% (trinta e seis vírgula trinta e oito por cento), em relação ao que fora aprovado.

Outrossim, do que veio a ser empenhado, foram pagos R\$ 143.376.183,19 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e três reais, e dezenove centavos), num equivalente a 31,05% (trinta e um vírgula zero cinco por cento), também, em relação ao valor aprovado.

Tem-se, portanto, um demonstrativo fiel, quanto ao que foi alocado por cada pasta interessada, diante do conjunto das execuções de seus projetos, sob deliberação

do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e supervisionamento da Gerência Executiva do FECOP – GEF.

3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo

As funções de governo que mais tiveram volume aplicado, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o valor total empenhado, qual seja, R\$ 167.962.178,20 (cento e sessenta e sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e oito reais, e vinte centavos), junto as Secretarias de Estado, foram, pela ordem decrescente:

- a) Agricultura (29,52%);
- b) Saneamento (19,92%);
- c) Educação (19,11%);
- d) Assistência Social (18,81%), e;
- e) Saúde (10,65%).

Todas estas funções tiveram uma maior evidência, notadamente diante do desempenho que foi imprimido pelas Secretarias Setoriais envolvidas, com competências institucionais correspondentes àquelas funções, sinalizando-se uma positiva e crescente evolução quanto a aplicação dos recursos.

Outrossim, merecem também destaques outras funções contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, de cujos valores, observado o total empenhado (R\$ 167.962.178,20), também se infere um volume de investimentos substanciais, aplicados na execução de programas e projetos demandados pelas Secretarias de Estado, a saber:

- a) Trabalho (1,31%);
- b) Cultura (0,52%), e;
- c) Desporto e Lazer (0,15%).

Os dados relativos a alocação de recursos, realizada no período, pelo Governo do Estado do Ceará, demonstram que o objetivo de garantir e oferecer o acesso a bens e serviços públicos, em prol dos mais necessitados, de forma incluyente, é uma realidade que vem evoluindo satisfatoriamente perante a sociedade cearense.

Quadro 5 – Aplicação dos Recursos por Função de Governo

Nº	Código	Função de Governo	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2	12	EDUCAÇÃO	32.103.787,48	19,11%	30.415.282,17	21,21%
3	20	AGRICULTURA	49.579.947,07	29,52%	39.908.942,58	27,84%
4	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.602.055,55	18,81%	28.892.203,56	20,15%
5	10	SAÚDE	17.883.765,35	10,65%	12.340.838,46	8,61%
6	18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7	11	TRABALHO	2.202.604,63	1,31%	2.012.904,63	1,40%
8	26	TRANSPORTE	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9	15	URBANISMO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	16	HABITAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11	17	SANEAMENTO	33.464.861,62	19,92%	28.683.475,29	20,01%
12	14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13	21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15	27	DESPORTO E LAZER	254.220,00	0,15%	251.600,00	0,18%
16	24	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17	13	CULTURA	870.936,50	0,52%	870.936,50	0,61%
TOTAL			167.962.178,20	100,00%	143.376.183,19	100,00%

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

3.7 Aplicação dos Recursos por Região

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se um quantitativo de pessoas pobres estimada em 4.479.607, contendo neste universo, 1.502.924 de extremamente pobres, número desafiador para responder satisfatoriamente, com políticas públicas eficientes, por parte do Governo.

No sentido de satisfazer todas as demandas que lhe foram provocadas, a Gestão realizou ações no período, compreendendo todas as regiões de planejamento do Estado, pelo que foram beneficiadas, com investimentos trazidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, um quantitativo substancial de pessoas (3.084.712).

Estes investimentos, realizados através da alocação e uso de recursos deste Fundo Especial de Gestão, estimulados pela participação das Secretarias de Estado envolvidas, permitiram com que fossem mais assistidos aqueles identificados em territórios, em cujos cenários a pobreza é mais concentrada.

Tendo como base o valor total empenhado (R\$ 167.962.178,20), infere-se que as regiões: Grande Fortaleza, Sertão Central, Cariri, Sertão dos Crateús e Sertão de Sobral, tiveram um volume considerável de recursos aplicados, respectivamente, 45,99%, 7,89%, 7,40%, 6,50% e 5,50%, sem, no entanto, deixar-se de assistir a população dos demais territórios, com destaque, também, para as regiões:

- a) Litoral Norte (4,03%);
- b) Vale do Jaguaribe (3,91%);
- c) Centro Sul (3,47%);
- d) Serra da Ibiapaba (3,38%), e;
- e) Litoral Leste (2,94%).

As regiões, nas quais houve um maior número de beneficiários, contemplados com a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o quantitativo substancial de pessoas (3.084.712), foram: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão Central, Sertão de Sobral e Centro Sul, com, respectivamente, 66,29%, 17,74%, 13,62%, 10,73% e 10,64% de assistidos, seguidas das regiões:

- a) Litoral Oeste/Vale do Acaraú (9,64%);

- b) Maciço do Baturité (9,05%);
- c) Vale do Jaguaribe (8,98);
- d) Sertão dos Crateús (8,79%), e;
- e) Serra da Ibiapaba (6,78%).

Registre-se, por oportuno, que, considerado o valor total empenhado (R\$ 167.962.178,20), as Secretarias de Estado que mais participaram, expressivamente, com a aplicação de recursos foram:

- a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (49,44%);
- b) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS (20,13%);
- c) Secretaria da Educação – SEDUC (16,73%);
- d) Secretaria da Saúde – SESA (10,65%), e;
- e) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (2,39%).

O investimento na execução de políticas públicas, traduzidas mediante ações governamentais, formalizadas mediante programas e projetos, assistenciais e estruturantes, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atendeu, de forma significativa, às demandas sociais, nas quais a pobreza é mais concentrada, agressiva e perversa.

Quadro 6 – Distribuição de pobres por Região

Região	População Total	Nº de Pessoas com Renda Domiciliar Per Capita Inferior a 1/2 Salário Mínimo	%
1-CARIRI	962.018	569.554	59,20%
2-CENTRO SUL	376.478	225.900	60,00%
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	1.486.077	39,72%
4-LITORAL LESTE	191.231	114.021	59,62%
5-LITORAL NORTE	373.775	271.009	72,51%
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	257.178	70,63%
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	152.117	65,99%
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	226.247	67,43%
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	240.184	64,34%
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	135.968	69,63%
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	277.165	60,19%
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	225.763	65,88%
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	88.870	67,94%
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	209.554	55,88%
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-
TOTAL	8.452.381	4.479.607	-

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 7 – Distribuição de extremamente pobres por Região

Região	População Total	%	População Extremamente Pobre	%
1-CARIRI	962.018	13,26%	199.339	-
2-CENTRO SUL	376.478	6,00%	90.121	23,94%
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	19,60%	294.544	7,87%
4-LITORAL LESTE	191.231	2,58%	38.837	20,31%
5-LITORAL NORTE	373.775	8,52%	128.115	34,28%
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	7,5%	112.772	30,97%
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	3,97%	59.591	25,85%
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	5,94%	89.225	26,59%
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	6,82%	102.478	27,45%
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	4,33%	65.061	33,32%
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	6,88%	103.394	22,45%
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	7,25%	108.941	31,79%
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	2,64%	39.718	30,37%
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	4,71%	70.788	18,88%
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-	-
TOTAL	8.452.381	100,00%	1.502.924	100,00%

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 8 – População Beneficiada por Região

Região	Empenhado	%	Pago	%	População Beneficiada	%
1-CARIRI	12.434.079,04	7,40%	9.189.197,06	6,41%	298.002	17,74%
2-CENTRO SUL	5.834.385,64	3,47%	5.121.842,75	3,57%	178.722	10,64%
3-GRANDE FORTALEZA	77.250.905,36	45,99%	67.563.236,54	47,12%	1.113.441	66,29%
4-LITORAL LESTE	4.944.034,90	2,94%	3.855.933,53	2,69%	61.832	3,68%
5-LITORAL NORTE	6.766.845,25	4,03%	4.951.828,33	3,45%	101.971	6,07%
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	3.740.451,44	2,23%	3.105.399,74	2,17%	161.899	9,64%
7-MACIÇO DO BATURITÉ	3.957.391,64	2,36%	3.576.533,54	2,49%	151.991	9,05%
8-SERRA DA IBIAPABA	5.684.988,57	3,38%	5.151.641,33	3,59%	113.948	6,78%
9-SERTÃO CENTRAL	13.252.489,49	7,89%	11.523.616,87	8,04%	228.823	13,62%
10-SERTÃO DE CANINDÉ	3.499.644,48	2,08%	3.338.812,86	2,33%	111.104	6,61%
11-SERTÃO DE SOBRAL	9.230.817,08	5,50%	8.518.212,80	5,94%	180.157	10,73%
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	10.910.083,95	6,50%	9.101.789,35	6,35%	147.659	8,79%
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	3.887.594,61	2,31%	3.117.094,13	2,17%	84.282	5,02%
14-VALE DO JAGUARIBE	6.568.466,75	3,91%	5.261.044,36	3,67%	150.881	8,98%
15-ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	167.962.178,20	100,00%	143.376.183,19	100,00%	3.084.712	-

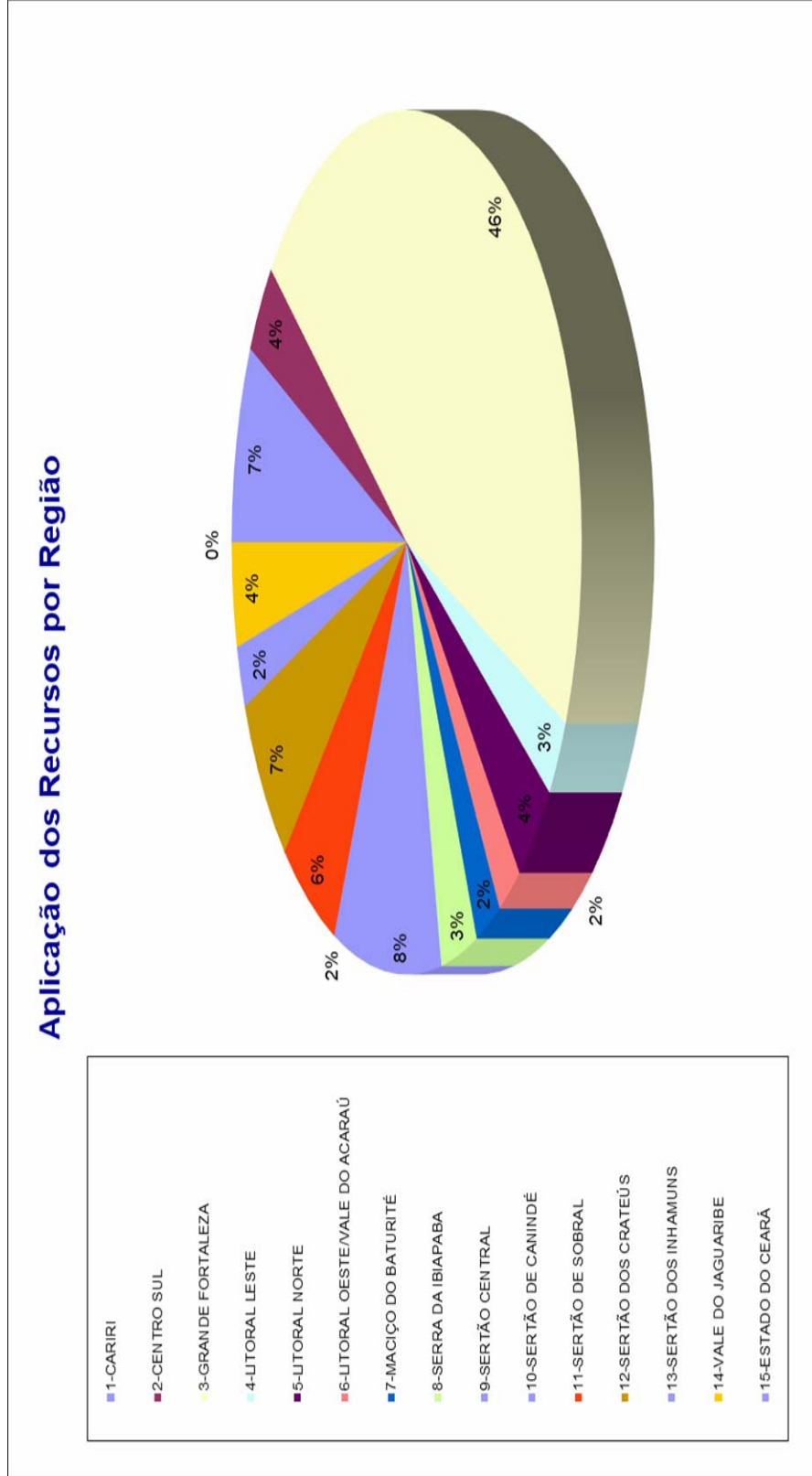
Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Quadro 9 – Participação das Secretarias de Estado

Macrorregião	Valor Total	Participação das Secretarias (%)															
		SDA	SEDUC	STDS	SCIDADES	SESA	SEINFRA	GABGOV	SRH	SECULT	SECITECE	SEJUS	CEE	SEPLAG	SPD	SESPORTE	TOTAL
1-CARIRI	12.434.079,04	67,39	18,78	4,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	100,00
2-CENTRO SUL	5.834.385,64	71,60	19,61	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	100,00
3-GRANDE FORTALEZA	77.250.905,36	26,84	6,70	40,37	0,00	23,15	0,00	0,00	0,00	1,13	1,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	100,00
4-LITORAL LESTE	4.944.034,90	81,94	16,45	1,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23	100,00
5-LITORAL NORTE	6.766.845,25	41,18	54,95	3,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	100,00
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	3.740.451,44	56,52	33,17	5,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,46	100,00
7-MACIÇO DO BATURITÉ	3.957.391,64	73,78	23,91	2,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	100,00
8-SERRA DA IBIAPABA	5.684.988,57	66,13	33,27	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	100,00
9-SERTÃO CENTRAL	13.252.489,49	83,33	13,35	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	100,00
10-SERTÃO DE CANINDÉ	3.499.644,48	74,20	24,05	1,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	100,00
11-SERTÃO DE SOBRAL	9.230.817,08	49,12	43,87	2,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	100,00
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	10.910.083,95	76,39	18,64	3,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	100,00
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	3.887.594,61	76,01	17,70	4,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	100,00
14-VALE DO JAGUARIBE	6.568.466,75	70,91	22,08	3,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	100,00
15-ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	167.962.178,20	49,44	16,73	20,13	0,00	10,65	0,00	0,00	0,00	0,52	2,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	100,00

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Gráfico 3 – Aplicação dos Recursos por Região



Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo

Uma derradeira análise, acerca da aplicação dos recursos, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, incide sobre a distribuição dos valores, que foram efetivamente empenhados, e, bem assim, devidamente pagos, junto aos Programas Governamentais executados no semestre em análise.

Da identificação de 40 (quarenta) Programas Governamentais conduzidos no período em comento, infere-se que a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Gestão teve, como mote, o apoio financeiro aos mais diversos investimentos promovidos do Estado do Ceará, especialmente por se tratar de demandas de relevante interesse social, alinhadas ao escopo do Fundo.

Por envolverem o mesmo propósito, o de se promover políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, eis que se percebe uma correlação existente entre os Programas Governamentais e a missão institucional do Fundo, o que, diante da identificação das competências por eles tratadas, legitima a aplicação dos recursos, oriundos do Fundo Especial de Gestão.

Dos R\$ 167.962.178,20 (cento e sessenta e sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e oito reais, e vinte centavos) empenhados, R\$ 143.376.183,19 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e três reais, e dezenove centavos) foram pagos em Programas do Governo, representando um percentual de 85,36% (oitenta e cinco vírgula trinta e seis por cento) de pagamentos realizados, daquilo que foi empenhado.

Com efeito, investimentos nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana, num valor empenhado de R\$ 33.464.891,62 (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais, e sessenta e dois centavos), foram pagos R\$ 28.683.475,29 (vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, e vinte e nove centavos), correspondendo a 19,92% (dezenove vírgula noventa e dois por cento) de empenho, e 20,01% (vinte vírgula zero um por cento) de pago.

Ademais, na área da proteção social básica houve investimento, representado pelo empenho de R\$ 25.703.519,37 (vinte e cinco milhões, setecentos e três mil,

quinhentos e dezenove reais, e trinta e sete centavos), com valor pago correspondente a R\$ 23.103.566,04 (vinte e três milhões, cento e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais, e quatro centavos), equivalendo a 15,30% (quinze vírgula trinta por cento) de empenho, e 16,11% (dezesesseis vírgula onze por cento) de pago.

Também, no campo da inclusão econômica e enfrentamento da pobreza rural foram empenhados R\$ 22.417.696,97 (vinte e dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e seis reais, e noventa e sete centavos), tendo sido pagos R\$ 14.601.708,00 (catorze milhões, seiscentos e um mil, e setecentos e oito reais), correspondendo a 13,30% (treze vírgula trinta por cento) de valor empenhado, e 10,18% (dez vírgula dezoito por cento) de valor pago.

Igualmente, atenção à saúde integral e de qualidade teve um empenho de R\$ 17.883.765,35 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais, e trinta e cinco centavos), com R\$ 12.340.838,46 (doze milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e oito reais, e quarenta e seis centavos) pagos, equivalendo a 10,65% (dez vírgula sessenta e cinco por cento) de empenho, e 8,61% (oito vírgula sessenta e um por cento) de pago.

Destaca-se, outrossim, o acesso e aprendizagem das crianças e jovens na idade adequada, com R\$ 15.738.360,01 (quinze milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais, e um centavos) empenhados, e R\$ 15.353.476,22 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais, e vinte e dois centavos), num correspondente a 9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento) de valor empenhado, e 10,71% (dez vírgula setenta e um por cento) de valor pago.

Observado, portanto, este conjunto de considerações, vê-se que o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tem se consolidado como legítimo instrumento estratégico, para fins de realização das ações, previamente planejadas pelo Governo do Estado do Ceará, no enfrentamento da pobreza e da desigualdade social.

Quadro 10 – Aplicação de recursos por Programas de Governo

Nº	Código	Programas	Empenhado	%	Pago	%
1	4	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2	6	INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3	8	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA	15.738.360,01	9,37%	15.353.476,22	10,71%
4	10	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5	16	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6	19	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7	20	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.357.277,47	7,36%	12.034.205,95	8,39%
8	22	HABITAÇÃO DE INTERESSA SOCIAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9	23	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	25	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESCOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11	27	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12	29	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	13.849.143,35	8,25%	11.996.643,35	8,37%
13	30	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	686.000,00	0,41%	686.000,00	0,48%
14	31	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	22.417.696,97	13,35%	14.601.708,00	10,18%
15	32	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESCOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	33.464.861,62	19,92%	28.683.475,29	20,01%
16	33	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	12.627.106,75	7,52%	12.624.591,23	8,81%
17	34	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	0,00%	0,00	0,00%

18	40	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
19	44	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE	870.936,50	0,52%	870.936,50	0,61%
20	50	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	254.220,00	0,15%	251.600,00	0,18%
21	54	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
22	56	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00%	0,00	0,00%
23	57	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE	17.883.765,35	10,65%	12.340.838,46	8,61%
24	58	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
25	61	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
26	64	RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
27	65	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
28	70	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
29	71	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	4.008.150,00	2,39%	3.027.600,00	2,11%
30	72	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.898.536,18	3,51%	5.788.637,52	4,04%
31	75	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
32	76	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE	0,00	0,00%	0,00	0,00%
33	78	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR	2.202.604,63	1,31%	2.012.904,63	1,40%
34	79	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
35	80	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	25.703.519,37	15,30%	23.103.566,04	16,11%
36	82	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
37	83	DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	0,00	0,00%	0,00	0,00%

38	84	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%
39	85	PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
40	86	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL			167.962.178,20	100,00%	143.376.183,19	100,00%

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

4. Análise de Desempenho das Setoriais

4.1 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE

4.1.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, criada através da Lei nº 12.077, de 01/03/1993, com alteração dada pela Lei nº 13.714, de 20/12/05, tem como missão coordenar e viabilizar a geração, a difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

São seus objetivos: planejar, fiscalizar, coordenar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico do Estado, bem como, formular e implementar as políticas do governo no setor, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT.

A Secretaria conta com a participação de seus órgãos vinculados e colegiados, sendo órgãos vinculados: a) Fundação Universidade Estadual do Ceará; b) Fundação Universidade Regional do Cariri; c) Fundação Universidade Vale do Acaraú; d) Fundação Cearense de Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, e; e) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. São órgãos colegiados: a) Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará – COGEFIT, e; b) Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CEC&I.

Em 2019, o Governo do Estado do Ceará, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, aprovou recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, nos valores de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e de R\$ 5.622.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais), perfazendo um total de R\$ 15.622.000,00 (quinze milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais).

Tais recursos foram destinados para viabilizar a efetivação dos seguintes projetos, respectivamente, quais sejam: Programa Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEP, e Avance, ambos executados pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP.

No período em análise, somente o Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU (Mapp 151), teve execução, cujo objeto compreende a concessão de bolsas para alunos da graduação, matriculados nas universidades públicas estaduais, e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, foi executado.

Foram empenhados, dos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) deliberados, tão somente R\$ 4.008.150,00 (quatro milhões, oito mil, e cento e cinquenta reais), alcançando um percentual de execução de 40,08%, sendo pago R\$ 3.027.600,00 (três milhões, vinte e sete mil, e seiscentos reais), correspondendo a 30,28%, beneficiando uma população estimada em 2.180 pessoas.

Quadro 11 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	151	Programa Bolsa de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU	10.000.000,00	4.008.150,00	40,08	3.027.600,00	30,28
2	165	Avance	5.622.000,00	0,00	-	-	-
Total			15.622.000,00	4.008.150,00	25,66	3.027.600,00	19,36

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.1.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, o Programa Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU, executado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, pertence ao grupo Estruturante - Educação, e está voltado à assistência estudantil.

Nesse primeiro semestre de 2019, foi executado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, o Projeto Mapp 151 - Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU, voltado à assistência estudantil, cujo principal objetivo é contribuir para a redução da evasão nas Universidades Públicas Estaduais, impactando, ainda, positivamente, para o bom desempenho da Taxa de Sucesso na Graduação - indicador escolhido para

integrar o Acordo de Resultado – GPR 2019, a ser firmado entre a SECITECE e o Governo do Estado, e que fornece o índice de alunos que concluem o curso no tempo de duração padrão.

O Projeto tem como público-alvo, estudantes matriculados nos cursos de graduação, em qualquer dos campi das universidades públicas estaduais, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, e se encaixam no perfil FECOP, considerando as disposições da Constituição Estadual acerca do conceito de pobreza, na forma de sua comprovação (Art. 3º, da Lei nº 14.859, de 28/12/2010 – DOE de 06/01/2011).

O impacto positivo do Programa pode ser constatado desde sua criação, no ano de 2018, ao serem comparados os objetivos assumidos com os resultados observáveis, qualitativamente, pela análise das ações realizadas, tanto dos depoimentos dos responsáveis, e quanto dos próprios bolsistas, no processo de avaliação da experiência.

O Programa em questão, propicia condições mínimas de reprodução e resiliência na universidade a esses alunos, oportunizando condições de aproximação entre os estudantes de graduação e as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social, bem como, contribui para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidades de inserção em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, fomentando e fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, visando uma formação integral.

Nesse contexto, os estudantes beneficiários participaram de atividades nos programas de iniciação científica, de monitoria acadêmica, em projetos de extensão e de iniciação artística, estágio extracurriculares, assistência estudantil e, sobretudo, atividades administrativas alocados em diversos setores das universidades.

Outro ponto positivo associado a oferta destas bolsas é a constatação do crescente número de participação dos estudantes beneficiários, com apresentações de trabalhos científicos, em congressos, seminários e outros eventos de natureza acadêmica e científica dentro e fora das universidades beneficiadas.

Do total de recursos aprovados para o Programa, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em 2019, foram executados, nesse primeiro semestre, R\$ 4.008.150,00 (quatro milhões, oito mil, cento e cinquenta reais), beneficiando uma população de 2.180 estudantes, sendo: 1.244 matriculados na FUNECE (91,39%), de uma meta de 1.360; 327 na UVA (99,09%), de uma meta de 330, e; 609 na URCA (85,77%), de uma meta de 710.

O desempenho financeiro é condizente com o processo de execução da meta física, que se encontra próximo de alcançar o resultado programado. Salientamos que os valores aportados para os respectivos bolsistas foram desembolsados mensalmente, conforme cronograma do projeto.

4.1.3 Aplicação dos Recursos por Região

O volume e a aplicação dos recursos disponibilizados pelo FECOP, refere-se à execução do Projeto (Mapp 151) - Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEP, e centralizou-se nas regiões:

- a) Grande Fortaleza, obtendo 31,81% de execução financeira;
- b) Cariri, com 29,67%;
- c) Sertão de Sobral, 9,79%, e;
- d) Centro Sul, com 8,56%.

Nessas regiões foram executados um total de R\$ 3.199.500,00 (três milhões, cento e noventa e nove mil, e quinhentos reais), correspondendo à 79,83%, beneficiando uma população estimada em 2.180 pessoas (79,12%).

Esses números são justificados pela localização das Universidades:

- a) UECE, com 03 Campi em Fortaleza;
- b) URCA, no Cariri;
- c) UVA, em Sobral, e, ainda;
- d) os Campus Multi-institucional em Iguatu, na Região Centro Sul.

Quanto às demais regiões, a execução foi de R\$ 808.560,00 (oitocentos e oito mil, quinhentos e sessenta reais), com 633 estudantes beneficiários.

Ver quadro a seguir.

Quadro 12 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	1.189.350,00	29,67	542	24,86
2 – Centro Sul	342.900,00	8,56	174	7,98
3 – Grande Fortaleza	1.274.850,00	31,81	682	31,28
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	157.050,00	3,92	85	3,9
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	189.900,00	4,74	107	4,91
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	392.400,00	9,79	327	15,00
12 – Sertão dos Crateús	139.950,00	3,49	79	3,62
13 – Sertão dos Inhamuns	71.100,00	1,77	39	1,79
14 – Vale do Jaguaribe	250.650,00	6,25	145	6,65
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	4.008.150,00	100,00	2,180	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.1.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.1.4.1 Resultados

- a) Concessão de 1.244 bolsas para alunos dos cursos de graduação da UECE, através do Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU;
- b) Concessão de 609 bolsas para alunos dos cursos de graduação da URCA, através do Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU;
- c) Concessão de 327 bolsas aos alunos dos cursos de graduação da UVA, através do através do Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU.

4.1.4.2 Dificuldades

Dificuldade em atender o elevado número de alunos, considerados de baixa renda, submetidos ao processo seletivo dos editais de concessão de bolsas de estudo.

4.2 Secretaria da Cultura – SECULT

4.2.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, ao longo dos seus mais de 50 anos de existência, tem avançado na missão de formular e implementar programas, projetos e ações, voltados para a democratização do acesso aos bens e serviços ao conjunto da população cearense, nos seus 184 municípios.

Com base nos compromissos validados no Plano de Governo 7 Ceará (2015-2018) e nas metas estabelecidas no Plano Estadual da Cultura, para os próximos 10 anos, a cultura está inserida na agenda social do Governo do Estado do Ceará, e compreendida nas seguintes percepções:

- a) a percepção simbólica, que consiste em mobilizar e encantar as pessoas em sua diversidade cultural cearense, como elemento de autoestima, empoderamento, pertencimento e crença no futuro, a partir da valorização de suas próprias culturas e expressões artísticas;
- b) a percepção política, que implica inserir a Cultura na agenda social, política e institucional do Governo;
- c) a percepção econômica, alinhada em reconhecer o papel da Cultura como vetor de desenvolvimento econômico, dinamizando vocações, arranjos e o empreendedorismo cultural na geração de trabalho, distribuição de renda e no desenvolvimento sustentável do Estado;
- d) a percepção urbana, voltada para beneficiar os municípios com programação cultural e infraestrutura de equipamentos na requalificação urbana, no convívio e no restabelecimento da confiança social da população cearense, e, por fim;
- e) a percepção da transversalidade da cultura, posicionando-a como vetor de transformação nas ações estratégicas do Governo, qualificando programas e equipamentos de outras pastas em ambientes de inovação, criação, produção e de mudança cultural para uma sociedade do conhecimento.

A defesa dessas percepções implica na qualificação daquilo que é primordial na política cultural: o acesso aos bens e serviços culturais como direito fundamental do cidadão, previsto na constituição, bem como, a democratização do fomento a criação, a formação, a circulação da produção artística, a promoção da memória

e do patrimônio cultural, como fatores indispensáveis no desenvolvimento humano e na promoção da qualidade de vida.

A cultura no Ceará vem ganhando relevância nos investimentos do Estado, e a Secult amplia suas políticas, na transversalidade, com outras pastas do Governo, posicionando-a como vetor de transformação social, com ênfase nos programas e projetos de formação em arte e cultura, destinados, sobretudo, ao público jovem e em territórios de pouca infraestrutura cultural, cuja população é atingida por altos índices de desemprego, violência e baixa escolaridade.

Nesse sentido, a Secretaria da Cultura tem desenvolvido programas e projetos estruturantes no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, voltados para a população de baixa renda do Estado do Ceará, constituída de várias conjunturas de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a Secult executa, atualmente, 02 projetos culturais de inclusão social, sendo:

- a) Projeto Mapp 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho, e;
- b) Projeto Mapp 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim.

Nesse contexto, segue demonstrativo da execução dos projetos acima citados, no primeiro semestre de 2019, conforme quadro abaixo:

Quadro 13 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	161	Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho	332.123,00	120.936,50	31,41	120.936,50	36,41
2	826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim	2.500.000,00	750.000,00	30,00	750.000,00	30,00
Total			2.832.123,00	870.936,50	30,75	870.936,50	30,75

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.2.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Projetos Mapps 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho, e 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim, pertencem ao grupo Estruturante – Participação Social, e está voltado ao acesso à Cultura.

O Projeto Mapp 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho, recebeu aprovação para concessão de recursos da ordem de R\$ 332.123,00 (trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte e três reais), dos quais foram empenhados e pagos R\$ 120.936,50 (cento e vinte mil, novecentos e trinta e seis reais, e cinquenta centavos), representando uma execução percentual de 36,41%,

O Projeto Mapp 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim, recebeu aprovação para concessão de recursos correspondentes a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dos quais foram empenhados e pagos R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), representando um desempenho de 30,75%.

4.2.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue distribuição, conforme quadro adiante.

Quadro 14 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	870.936,50	100,00	-	-
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-

12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	870.936,50	100,00	-	-

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.2.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.2.4.1 Resultados

Serão apurados por ocasião da conclusão de cada projeto.

4.2.4.2 Dificuldades

Serão apurados por ocasião da conclusão de cada projeto.

4.3 Secretaria da Educação – SEDUC

4.3.1 Aspectos Gerais

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considera que a redução da pobreza depende do fortalecimento de ações de investimento de capital social (formação de redes, participação, acesso à informação e outros programas de relevante interesse social etc.), capaz de superar problemas coletivos, que não poderiam ser abordados individualmente, bem como, do capital humano (educação, experiência etc.) e físico/financeiro (instrumentos de trabalho etc.), mediados pelas políticas públicas de caráter universal, como educação, saúde, capacitação, empreendedorismo, assistência técnica, geração de emprego e renda, dentre outras.

Nesse contexto, a Secretaria da Educação – SEDUC, integra-se às demais ações do FECOP quando, por meio das suas políticas, desenvolve ações que, também, atendem o mesmo público-alvo de forma coletiva, uma vez que esta setorial, assim como o Fundo, destina seus recursos às pessoas, às famílias, aos grupos ou às comunidades pobres, que apresentem privação acentuada dos elementos básicos para a sobrevivência digna.

A SEDUC tem como missão garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno. Em sua visão de futuro, objetiva ser uma organização eficaz que valoriza o desenvolvimento de pessoas, tendo como prioridade garantir o atendimento educacional a todas as crianças e jovens de 04 a 18 anos, a melhoria dos resultados de aprendizagem em todos os níveis de ensino, e a efetiva articulação do Ensino Médio à Educação Profissional, e ao mundo do trabalho. Seus valores se traduzem em: Qualidade; Transparência; Ética; Equidade; Eficiência e Participação.

No sentido do alcance da sua finalidade e objetivos, a SEDUC atua por meio dos seus programas e projetos, desenvolvendo parcerias, buscando fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, de modo a focalizar a alfabetização de crianças na idade adequada, e as ações voltadas para a educação profissional, educação em tempo integral, e a inclusão e o respeito à diversidade.

No primeiro semestre de 2019, 09 projetos foram financiados pela Fonte FECOP (10), cujo volume total de recursos aprovados nesse período é de R\$ 81.959.250,00 (oitenta e um milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

A execução financeira da SEDUC, no primeiro semestre de 2019, correspondeu ao empenho de R\$ 28.095.637,48 (vinte e oito milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais, e quarenta e oito centavos), correspondendo a 34,28% do valor total dos recursos aprovados.

Foram pagos R\$ 27.387.682,17 (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais, e dezessete centavos), correspondendo a 33,42% dos recursos empenhados.

Vale evidenciar que dos 09 projetos financiados pelo FECOP, 03 são projetos de Inclusão Produtiva Urbana e 06 são projetos Estruturantes da Educação.

Quadro 15 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	807	Concessão de bolsa estágio para alunos das Escolas Estaduais de Educação	34.000.000,00	2.357.277,47	6,93	2.034.205,95	5,98
2	1017	Formação técnica para alunos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	10.000.000,00	100,00
3	1341	Prêmio Escola Nota Dez	15.000.000,00	9.640.500,00	64,27	9.640.500,00	64,27
4	1350	Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro – Complementação de Recursos	1.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1805	Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC	8.500.000,00	3.162.663,31	37,21	2.839.845,63	38,41
6	1806	Impressão de material didático no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC	4.500.000,00	2.253.238,14	50,07	2.253.018,59	50,07

7	1838	Formação para profissionais da Educação dos Municípios cearenses participantes do Programa de Ampliação da Oferta da Educação Infantil	1.139.250,00	56.254,56	4,94	0,00	0,00
8	1840	Apoio técnico e pedagógico às ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN	2.100.000,00	625.704,00	29,80	620.112,00	29,53
9	2021	Programa Minha Escola é da Comunidade	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			81.959.250,00	28.095.637,48	34,28	27.387.682,17	33,42

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.3.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os projetos desenvolvidos pela SEDUC estão incluídos no grupo de programas, conforme as seguintes categorias:

- a) Infraestrutura Comunitária: envolve projetos de construção e reforma de equipamentos públicos que beneficiam toda uma comunidade;
- b) Inclusão Produtiva Urbana: abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho;
- c) Estruturante da Educação: abrange projetos vinculados à educação formal em seus diversos estágios desenvolvidos de forma complementar às ações regulares do Estado.

Os 09 projetos financiados pelo FECOP, no primeiro semestre de 2019, encontram-se agregados somente nas duas últimas categorias supracitadas:

- a) Inclusão Produtiva Urbana, por meio dos projetos de formação técnica, sendo a Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação, e a Formação Técnica para Alunos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, com maior execução financeira do semestre, e um projeto sem execução financeira: Formação para Profissionais de Educação dos Municípios Cearenses Participantes do Programa de Ampliação da Oferta de Educação Infantil.

b) Estruturantes da Educação, voltado à gestão escolar, através do apoio do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, Prêmio Escola Nota 10, Apoio Técnico e Pedagógico às Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro.

4.3.3 Aplicação dos Recursos por Região

Tendo como base o valor total empenhado (R\$ 28.095.637,48), infere-se que as regiões Grande Fortaleza, Sertão de Sobral, Litoral Norte, Cariri, e Sertão dos Crateús, tiveram um volume maior de recursos aplicados, respectivamente, em: 18,42%, 14,41%, 13,23%, 8,31% e 7,24%, sem, no entanto, deixar-se de assistir a população dos demais territórios, com destaque, também, para as regiões:

- a) Serra da Ibiapaba (6,73%);
- b) Sertão Central (6,30%);
- c) Vale do Jaguaribe (5,16%).

As regiões onde houve um maior número de beneficiários, contemplados com a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o quantitativo substancial de pessoas, 1.544.878, foram:

- a) Grande Fortaleza (33,34%);
- b) Cariri (12,22%);
- c) Sertão Sobral (7,08%);
- d) Litoral Norte (6,89%), e;
- e) Litoral Oeste (5,56%).

Dessa forma, o investimento na execução de políticas públicas educacionais, traduzidas mediante ações governamentais, formalizadas mediante programas e projetos, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atendeu, de forma significativa, às demandas sociais, nas quais a SEDUC tem concentrado seus esforços.

Quadro 16 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	2.334.506,83	8,31	188.842	12,22
2 – Centro Sul	1.143.928,94	4,07	65.845	4,26

3 – Grande Fortaleza	5.174.912,53	18,42	515.130	33,34
4 – Litoral Leste	813.129,83	2,89	40.240	2,60
5 – Litoral Norte	3.718.049,24	13,23	106.503	6,89
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	1.240.772,06	4,42	85.888	5,56
7 – Maciço do Baturité	946.304,61	3,37	50.424	3,26
8 – Serra da Ibiapaba	1.891.666,89	6,73	84.764	5,49
9 – Sertão Central	1.769.220,26	6,30	75.434	5,08
10 – Sertão de Canindé	841.523,53	3,00	42.034	2,72
11 – Sertão de Sobral	4.049.388,72	14,41	109.451	7,08
12 – Sertão dos Crateús	2.033.978,28	7,24	76.027	4,92
13 – Sertão dos Inhamuns	687.915,79	2,45	30.040	1,94
14 – Vale do Jaguaribe	1.450.339,37	5,16	71.256	4,61
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	28.095.637,48	100,00	1.544.878	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.3.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.3.4.1 Resultados

4.3.4.1.1 Inclusão Produtiva Urbana

- a) 3.982 educandos beneficiados com bolsa estágio, distribuídos por região de planejamento, sendo R I – 658 alunos; R II – 228 alunos; R III – 1.128 alunos; R IV – 132 alunos; R V – 300 alunos; R VI – 69 alunos; R VII – 59 alunos; R VIII – 139 alunos; R IX – 190 alunos; R X – 146 alunos; R XI – 197 alunos; R XII – 346 alunos; R XIII – 57 alunos; R XIV – 333 alunos;
- b) 54.068 educandos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em processo de formação técnica;
- c) Duas formações continuadas da equipe de gestão com atores da educação, incluindo gestores, superintendentes, coordenadores de estágio;
- d) Qualificação dos profissionais lotados nos CEI's, nas suas respectivas funções;
- e) Conhecimentos aprofundados sobre liderança e gestão dos CEI's;
- f) Aprofundamento sobre as teorias referentes ao trabalho com crianças;
- g) Realização de formação em Gestão para dez CREDE's, abrangendo um total de 366 profissionais.

4.3.4.1.2 Projetos Estruturantes na Educação

- a) Melhoria do IDE das escolas apoiadas e das escolas premiadas;

- b) Melhoria da estrutura física das escolas;
- c) Concessão de 3.759 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica aos partícipes do Programa Aprendizagem na Idade Certa (PAIC);
- d) Capacitação dos profissionais das unidades de ensino;
- e) 1.322 bolsistas do programa MAIS PAIC, exercendo a função de consultores, formadores regionais, formadores municipais, beneficiados com bolsa de valores conforme a função exercida, distribuídos por região de planejamento, sendo R 1 Cariri – 199 bolsistas; R 2 Centro Sul – 93 bolsistas; R 3 Grande Fortaleza – 190 bolsistas; R 4 Litoral Leste – 36 bolsistas; R 5 Litoral Norte – 94 bolsistas; R 6 Litoral Oeste/Vale do Curu – 78 bolsistas; R 7 Maciço do Baturité – 85 bolsistas; R 8 Serra da Ibiapaba – 65 bolsistas; R 9 Sertão Central – 94 bolsistas;
- f) Impressão e distribuição de 107.693 unidades/kit de material estruturado para professores e alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental;
- g) Formação em 06 polos para Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI), e supervisores, para 243 participantes;
- h) Alinhamento do conhecimento das temáticas e da metodologia do Programa para os novos Agentes e Supervisores.

4.3.4.2 Dificuldades

4.3.4.2.1 Inclusão Produtiva Urbana

- a) Liberação de recursos em tempo hábil;
- b) Inconsistências e/ou falta de dados pessoais e bancários dos discentes no Sistema Informatizado de Captação e Estágios (SICE), alimentado pela escola, criado para receber informações dos estágios, e agilizar o processo de pagamento.

4.3.4.2.2 Projetos Estruturantes na Educação

- a) Dificuldade na entrega dos planos de trabalho (falta de documentos, inconformidades com o Programa, etc.) por parte das escolas premiadas (Escola Nota DEZ) ou apoiadas, o que é um fator determinante para o atraso no repasse dos recursos, de maneira que a SEDUC mobilizou as Coordenadorias estaduais de educação, para acompanhamento das escolas contempladas e mobilização das Secretárias Municipais de educação;
- b) Devido a entraves burocráticos e atrasos na entrega do material pela empresa contratada, os materiais pedagógicos, às vezes, chegam às escolas com atraso, sendo certo que, para sanar esse problema, as CREDE's receberam o material de

algumas coleções diretamente na SEDUC, o que agilizou a entrega, e diminuiu o atraso;

c) Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI) fora do perfil estabelecido na seleção dos profissionais para o Programa;

d) Não desenvolvimento de todas as temáticas propostas na Agenda da Formação devido à ausência de profissionais qualificados para ministrar.

4.4 Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

4.4.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, tem como missão contribuir para a elevação da qualidade de vida da população cearense, sobretudo dos segmentos socialmente vulnerabilizados.

Referida missão se realiza através da coordenação e execução das Políticas Públicas de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de Cidadania e Direitos Humanos, de Igualdade Racial, de Mulheres, de Pessoa com Deficiência, de Pessoa Idosa, de Criança e Adolescente, de Desenvolvimento Infantil, de Atendimento Socioeducativo, Sobre Drogas, de Promoção da Cidadania do seguimento LGBT e de Política do Trabalho (qualificação profissional e artesanato).

Para alcançar os objetivos pretendidos contou-se com os recursos aprovados do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de R\$ 109.930.565,00 (cento e nove milhões, novecentos e trinta mil, e quinhentos e sessenta e cinco reais), que viabilizaram o atendimento a 194.814 pessoas, por meio da execução de 19 projetos, que contemplam serviços e ações de enfrentamento à pobreza, no primeiro semestre desse ano.

Convém registrar que o índice de execução financeira da SPS foi de 30,75 % do valor total dos recursos programados e aprovados até junho de 2019. Tais recursos suplementaram as destinações orçamentárias da União, e financiaram, integralmente, a implementação das ações orçamentárias programadas de enfrentamento à pobreza, seja na forma de contrapartida, de transferência direta aos municípios via convênios, cofinanciamento, ou como repasse a organizações não governamentais, que desenvolvem projetos em parceria com esta setorial.

Do total de projetos financiados, 14 (quatorze) são voltados para a área de Assistência Social e 05 (cinco) de Inclusão Produtiva de seus beneficiários, através de ações de capacitação/fomento. Ressalta-se, ainda, que a maioria dos projetos em execução tem como fonte de financiamento somente os recursos do FECOP. Veja quadro a seguir.

Quadro 17 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	8	Projeto criando oportunidades: qualificação profissional	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	14	Novos caminhos para proteção e profissionalização de mulheres vítimas da violência	300.000,00	131.088,31	43,70	109.029,30	36,34
3	15	Abrigo de crianças e adolescentes em situação de abandono	3.623.000,00	1.604.023,85	44,27	1.524.952,65	42,09
4	17	Polos de convivência e fortalecimento de vínculos sociais	4.000.000,00	1.399.586,89	34,99	1.399.586,89	34,99
5	18	Inclusão social com arte, esporte e educação	1.500.000,00	568.100,54	37,87	566.989,34	37,80
6	19	Famílias: desafios e inclusão social	1.800.000,00	792.561,90	44,03	789.914,46	43,88
7	23	Assistência emergencial a pessoas ou grupos em situação de extrema pobreza	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	25	Cofinanciamento do Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	7.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	26	Artesanato competitivo	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	29	Fortalecimento dos Serviços ofertados pelos CREAS	3.450.000,00	1.713.018,82	49,65	1.712.411,32	49,64
11	40	Aquisição de kit de trabalho para o Programa criando oportunidades: qualificação profissional	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	43	Idoso sujeito pleno	3.000.000,00	1.262.905,20	42,10	1.254.744,32	41,82
13	44	Primeiro Passo	8.000.000,00	1.972.147,46	24,65	1.821.947,46	22,77
14	93	Jovem aprendizagem em serviço	2.717.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	130	Fortalecimento do artesanato no Cariri	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	307	Primeiro Passo – Estagiário TRE	1.450.000,00	230.457,17	15,89	190.957,17	13,17

17	312	Residência inclusiva	2.850.000,00	1.187.500,00	41,67	1.187.500,00	41,67
18	482	Cartão Mais Infância	50.000.000,00	19.921.075,35	39,84	19.921.075,35	39,84
19	484	Implantação de espaços lúdicos para o desenvolvimento infantil	12.000.000,00	3.022.194,69	25,18	426.000,00	3,55
Total			109.930.565,00	33.804.660,18	30,75	30.905.108,19	28,11

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.4.2 Desenvolvimento

No decorrer do primeiro semestre de 2019, o FECOP proporcionou apoio a uma série de projetos agrupados por eixo de atuação, conforme segue.

Proteção Social Básica (Ação Preventiva)

Os projetos da Proteção Social Básica são prestados de forma articulada às seguranças alicerçadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais.

Tal estratégia fortalece as potencialidades familiares e amplia o leque de oportunidades, promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

Registra-se, ainda, as ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, implementadas através dos projetos voltados para idosos, deficientes, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, dentre outros.

Nesse contexto, evidencia-se o projeto Pólos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais, cujo objetivo é fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 17 anos, através de ações que visem o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

As atividades socioeducativas estão consolidadas nos eixos estratégicos: esporte, nutrição, arte e cultura, informática e trabalho com as famílias. As ações são

ofertadas nos contra turnos da escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar.

O referido projeto é executado em parceria com entidade comunitária, e busca a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pelo público alvo.

As ações voltadas para a prática esportiva em diversas modalidades, como futebol, voleibol e futsal, juntamente às de arte e cultura, mobilizaram 1.100 crianças e adolescentes.

Observa-se que os esportes coletivos contribuem para a melhoria da autoestima, e fortalecem o espírito de equipe, de disciplina e de tolerância à frustração, além de atuar como uma ferramenta de socialização positiva, para aumentar a rede social do adolescente.

Com o mesmo foco, destaca-se o projeto Inclusão Social Com Arte, Esporte e Educação, que se caracteriza como uma unidade pública integrante da rede socioassistencial, com função de proteção social básica junto às crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Tem-se, como objetivo, prevenir os riscos sociais, através da implementação de estratégias de arte-cultura, esporte e qualificação profissional, para o desenvolvimento de potencialidades, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Em 2019, o trabalho desenvolvido na Unidade teve muita visibilidade, através de apresentações artísticas culturais, e da realização de oficinas ocupacionais direcionadas ao público infanto juvenil, nos eventos do Projeto Arte na Praça, realizados na capital e interior do Estado, no âmbito das Brinquedopraças do Programa Mais Infância Ceará.

Como resultados obtidos, ressalta-se 400 adolescentes e jovens, com cursos de qualificação profissional, concluídos; 274 crianças, adolescentes, jovens e idosos, com curso de informática básica executado; 100 crianças, adolescentes e jovens, em atividades complementares de esporte; 80 pessoas, dentre crianças,

adolescentes, jovens e idosos, com curso de jardinagem, e participando das atividades do horto; 130 adolescentes, e jovens, atendidos em oficinas ocupacionais; 200 crianças, adolescentes, e jovens, em atividades complementares de arte e cultura; 100 famílias participando de grupos socioeducativos; 50 idosos atendidos em grupos de convivência.

No projeto voltado para o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, não foi realizada nenhuma meta, pois o projeto foi aprovado pela resolução CCPIS nº 012/2019, no dia 24/06/2019. O cronograma de desembolso inicia-se apenas no segundo semestre de 2019.

Tem-se, ainda, o projeto Cofinanciamento de Benefícios Eventuais para Famílias e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social, cujo objetivo é apoiar técnica e financeiramente municípios cearenses, nas despesas relativas ao pagamento de auxílios-natalidade e funeral, obedecendo ao que preconiza a Política Nacional de Assistência Social e a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

Não foi realizada nenhuma meta, pois o projeto foi aprovado pela resolução CCPIS nº 012/2019, no dia 24/06/2019, e o cronograma de desembolso inicia-se apenas no segundo semestre de 2019.

Por fim, é importante ressaltar as ações do Programa Mais Infância Ceará, que, no âmbito da SPS, são desenvolvidas pelo Projeto Cartão Mais Infância Ceará, o qual possui o objetivo de reduzir a extrema pobreza de famílias, com crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, promovendo o acesso das famílias à rede de serviços públicos existentes, em especial, a de assistência social, saúde e educação, bem como, ampliar o acesso das famílias à alimentação e à segurança alimentar e nutricional.

O lançamento do Cartão Mais Infância Ceará ocorreu em 11/12/2017, no Centro de Eventos, obtendo ampla divulgação dos meios de comunicação, e contando com a participação de gestores estaduais, municipais, políticos, técnicos, conselheiros, representantes de ONG's , OSCIP's e famílias beneficiadas (famílias do Cartão Mais Infância Ceará, em situação de extrema pobreza, com garantia de receber mensalmente a complementação financeira no valor de R\$ 85,00 – oitenta e cinco reais).

A validação obrigatória das famílias realizada pelos municípios, conforme os critérios do Cartão Mais Infância Ceará, repercutiu positivamente na atualização cadastral, contribuindo para o Banco de Dados do Cadastro Único do Estado do Ceará.

Foram realizadas reuniões técnicas em 16 municípios, com os Coordenadores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Coordenadores dos CRAS, e técnicos da Assistência Social, totalizando 410 participantes. Durante o período foram atendidas 48.685 famílias, de 184 municípios.

Quanto ao projeto Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedocreche e Brinquedopraça, registre-se que a sua proposta é implantar espaços lúdicos e recreativos em praças públicas municipais, com a instalação de playground, com vistas a assegurar o direito das crianças de desenvolver suas capacidades físicas, cognitivas e psicológicas através do ato de brincar, para além de contribuir para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário das famílias, que residem no entorno desses espaços.

No primeiro semestre de 2019 foram concluídas 16 Brinquedopraças, que atenderam 133.900 pessoas, em 11 municípios. Ressalta-se que as praças proporcionam momentos de interação e bem-estar à população, no convívio ao ar livre. Espaços de recreação e lazer são importantes para as crianças, que podem se desenvolver e entender a importância de sua conservação, na medida em que a usufruem.

Após a inauguração dos equipamentos, observou-se que as famílias e as suas crianças passaram a frequentar os espaços com maior assiduidade, possibilitando uma maior interação entre a comunidade. Outro aspecto constatado é que o fato de um membro da família acompanhar a criança, geralmente os pais, fortalece os laços afetivos. Esse maior convívio faz com que a criança se sinta mais protegida e importante.

As atividades físicas também são privilegiadas no playground, onde há, normalmente, a liberdade para correr, escalar, subir escadas, escorregar, entre outros exercícios, que fazem os pequenos se movimentarem, gastando mais energia. Enfim, estes espaços de recreação e lazer são importantes para as crianças, que podem se desenvolver e entender a importância de sua conservação, na medida em que a usufruem.

Esta área de trabalho recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 07 (sete) projetos, com o orçamento anual de R\$ 79.100.000,00 (setenta e nove milhões, e cem mil reais), dos quais foram aplicados R\$ 25.703.519,37 (vinte e cinco milhões, setecentos e três mil, quinhentos e dezenove reais, e trinta e sete centavos), que representa 32,49% do planejado.

Proteção Social Especial

Os projetos de Proteção Social Especial, na esfera do FECOP, estão direcionados aos serviços de acolhida e abrigamento de crianças, adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência. E, ainda, aos serviços de proteção social de média complexidade, destinados a crianças e adolescentes em situação de rua, e jovens em conflito com a lei.

No tocante às ações de abrigamento, merece destaque o projeto "Idoso Sujeito Pleno", que garante a proteção integral às pessoas idosas com direitos ameaçados ou violados. O Abrigo dos Idosos atendeu 75 idosos, em regime integral, com direitos ameaçados ou violados, vítimas de abandono, violência ou maus-tratos, com vínculos familiares rompido ou fragilizados, quando esgotadas todas as possibilidades de suprir seu próprio sustento e convívio harmônico com os familiares.

O atendimento foi prestado de forma sistemática e personalizado, conforme orienta a tipificação dos serviços socioassistenciais, na perspectiva do desenvolvimento das condições para a conquista da independência e o autocuidado, e, também, para a promoção do acesso à renda e convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Apesar dos esforços empreendidos pela equipe técnica da unidade, no tocante às ações de resgate dos vínculos familiares e comunitários, nenhum idoso retornou para a família, considerando a inexistência ou fragilidade dos laços familiares.

O trabalho de resgate dos vínculos familiares foi realizado com os idosos, através de 62 atendimentos familiares, e 15 visitas domiciliares, visando o menor tempo de permanência dos mesmos no serviço, e teve êxito com um único retorno familiar.

A inexistência ou fragilidade dos laços familiares tem sido uma realidade, uma vez que o fortalecimento dos vínculos familiares, e comunitários, dependem, também,

de investimentos em políticas públicas eficazes, que tornem essas famílias capazes de superar suas limitações, e ter condições para assumir idosos com variados graus de dependência.

A Unidade de Acolhimento desenvolveu suas ações em ambiente acolhedor e com estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, conforme a Resolução RDC nº 283/2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

A equipe de profissionais do abrigo promoveu um trabalho articulado com as diversas políticas públicas, garantindo o acesso aos direitos e benefícios dos usuários, dentre os quais podemos destacar os atendimentos na área da Saúde. Destaque para os atendimentos médicos, de enfermagem, terapêuticos, nutricionais, psicológicos, odontológicos e fonoaudiológicos.

A unidade também promoveu diversas atividades de lazer, cultura e religiosidade com o apoio de alguns parceiros como: Culto do Grupo Arpoador; Ação Social do Grupo CALEBE; Ação Social do Grupo Semeando; Ação Social do Centro Espírita Lar dos Humildes; Baile da Saudade Abrigo do Idoso; Ação Social do Grupo Amigos da Alegria; Estudo do Grupo de Gerontologia da Unifor; Ação Social Carnavalesca das Carmelitas; Comemoração ao Dia das Mães; Momento de Louvor e Oração do Grupo da Igreja Cristo é Vida; Ação Social do Grupo Gestão Hospitalar da Faculdade Unifametro e Festa de São João.

Neste período também foram realizadas 45 parcerias, dentre as principais, destacamos: Parceria com os grupos Risonho e Sorriso Grisalho, compostos por estudantes do curso de odontologia da Universidade Federal do Ceará UFC; Parceria com o Hospital Universitário Walter Cantídio, através do Termo de Cooperação Técnica entre a UFC e a SPS, para a atuação dos estagiários do Curso de Residência de Geriatria na unidade, e a Parceria com Instituto Cooperar SICREDI, que disponibiliza os estagiários do Curso de Cuidadores de Idosos.

Os idosos também praticaram atividades socioculturais, de lazer e educacionais como: passeios em shoppings, cinemas, praias, festividades em datas comemorativas, atividades religiosas, atividades físicas, acompanhamento pedagógico, oficinas de memórias, oficinas de produção de artigos carnavalescos,

oficinas de produção de tapetes, oficinas de produção de chaveiros, oficinas de produção de redes, oficinas de produção de cartonagem e oficinas de beleza. Estas atividades contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, e estimulam a integração do grupo.

Na mesma direção são financiadas ações de manutenção dos abrigos Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC / Tia Júlia, cujas unidades de acolhimento atendem a adultos, crianças e adolescentes encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude e, excepcionalmente, pelos órgãos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes (como Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, entre outros), que se encontram em situação de risco pessoal e social, na condição de abandono ou temporariamente impossibilitadas de permanecer com a família, enquanto são tomadas medidas de retorno ao lar ou de possível adoção, no caso de não haver possibilidade de retorno à família biológica.

O Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, voltado para pessoas com deficiência, desenvolveu articulações com a rede de serviços local, como saúde, assistência social, educação, trabalho, sistema de garantias de direitos, entre outras, com vistas a assegurar o atendimento aos abrigados.

No primeiro semestre de 2019, o Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC, atual Residência Provisória, localizado no município de Fortaleza, atendeu integralmente 19 jovens e adultos com deficiência mental, garantindo-lhes o acesso aos direitos básicos como alimentação, moradia, higienização, segurança, proteção, acesso à saúde, dentre outros direitos.

A unidade desenvolveu articulações com a rede de Serviços de Saúde local, através dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, UPAS, Centros de Atenção Psicossociais – CAPS, e atendimentos especializados no Hospital de Saúde Mental de Messejana, dentre outros serviços. Ressaltamos também que a unidade dispõe de um médico psiquiatra e de uma enfermeira, que fazem acompanhamentos e atendimentos sistemáticos aos residentes.

A articulação com a rede socioassistencial favoreceu a inclusão de 02 usuários com o Benefício de Prestação Continuada - BPC. O Diálogo com o Sistema de Garantias de Direitos e a Rede Educacional, também contribuíram, significativamente, para a

inclusão social e comunitária dos acolhidos. Durante o período, 01 residente frequentou a escola, através da rede pública de ensino, e os demais foram assistidos, pedagogicamente, na própria unidade.

O Abrigo Tia Júlia é uma unidade destinada ao acolhimento de crianças, que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, na condição de abandonados ou impossibilitados de permanecer com seus familiares.

No período, foram atendidas 73 crianças, realizadas ações de resgate e fortalecimento de vínculos pela equipe técnica, tendo êxito no retorno de 04 crianças para seus familiares, e 05 adoções, quando esgotadas as possibilidades de retorno à família. Foram realizadas 67 visitas domiciliares, 173 visitas institucionais, 461 atendimentos familiares, e 13 participações em audiências.

O trabalho social desenvolvido pela equipe técnica favoreceu aos seguintes resultados: 304 atendimentos familiares, 509 atendimentos individuais (serviço social, pedagogia e psicologia), 15 visitas domiciliares, 37 visitas institucionais e 01 participação em audiência.

A articulação com a área da saúde possibilitou a realização de consultas, exames, atendimentos psicológicos e internações nas situações mais graves. Os usuários tiveram acesso aos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, e foram assistidos nas situações mais complexas pelos Hospitais de Referência: Hospital Infantil Albert Sabin, Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara, e CROA da Parangaba. A articulação com a rede socioassistencial garantiu o direito de 15 acolhidos, com acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Ainda, com foco na questão do abrigamento, temos o Projeto Novos Caminhos para Proteção e Profissionalização para Mulheres Vítimas de Violência, que presta serviços de acolhimento institucional a mulheres e seus filhos, em situação de violência doméstica, que estejam sofrendo risco de vida, e não possuam parentes ou amigos em condições de acolhê-los no período do conflito, bem como não reúnam condições financeiras para arcar com a estadia fora do lar.

A localização da sede do serviço é de caráter sigiloso. Durante o primeiro semestre de 2019, a unidade atendeu 02 mulheres que tiveram suas necessidades básicas

garantidas como alimentação, moradia, higienização, segurança, proteção, acesso a saúde entre outros direitos.

Ressaltamos que a equipe técnica da unidade realizou o trabalho social com as usuárias e seus familiares, obtendo os seguintes resultados: 169 atendimentos individuais (serviço social, pedagogia e psicologia), 11 visitas domiciliares e 18 visitas institucionais. O monitoramento pode levar até 4 meses, dependendo da complexidade do caso.

A unidade ainda ofertou oficinas interativas e educativas para as acolhidas no próprio serviço, com vistas a melhorar a autoestima das mesmas. As oficinas abordaram os seguintes temas: Oficina Dinâmica de Funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional Casa do Caminho e a Violência Doméstica Contra a Mulher; Oficina a Importância das Funções no Seu Trabalho e na Vida em Geral; Oficina Socioeducativa Sobre Escolha de Hábitos Saudáveis; Oficina Como Lidar com a Ansiedade e Controlar seus Impulsos e Frustrações; Oficina Artesanal de Fuxico; Oficina Autoestima e Empoderamento Feminino; Oficina Ciclo da Violência Doméstica; Oficina Confecção de Máscara Carnavalescas; Oficina Confecção de Origami; entre outras.

Convém destacar, ainda, o projeto para o Fortalecimento da Rede Socioassistencial, onde as ações foram desenvolvidas por meio de celebração de Termo de Fomento entre a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, e as Organizações da Sociedade Civil OSCIP, objetivando a execução dos Serviços da Proteção Social Especial para crianças, adolescentes e idosos, com direitos violados, e pessoas com deficiência, em atendimento de Centro Dia. Os referidos serviços são ofertados na modalidade de Subvenção Social.

O CREAS Regional Fortaleza, no primeiro semestre de 2019, acompanhou 898 pessoas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI, nos cinco municípios vinculados (Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga).

Desses, de acordo com o RMA: janeiro a junho de 2019, 42 famílias e indivíduos, em situação de violência ou violações, ingressaram no PAEFI, vítimas das seguintes

violações de direitos: 06 Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica); 04 Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual; 08 Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono. No atendimento a pessoa idosa, foram 11 casos: 01 caso de violência intrafamiliar (física ou psicológica) ou sexual; 10 casos de negligência ou abandono.

Constatou-se 09 adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa – MSE (LA /e ou PSC). Sendo que destes, 08 adolescentes cumprem Liberdade Assistida, e 04, na Prestação de Serviços à Comunidade.

É importante ressaltar o projeto Residência Inclusiva, que é destinado ao acolhimento de jovens e adultos com deficiência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e, bem assim, retaguarda familiar temporária ou permanente.

O Serviço de Acolhimento Institucional atendeu 71 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social; A implantação dos Serviços de Residências Inclusivas e Residência Provisória fazem parte do processo de reordenamento do Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC, e foram estruturados da seguinte forma:

a) Residência Inclusiva I - Acolheu 13 adultos do sexo masculino. O trabalho articulado com a rede socioassistencial beneficiou 09 acolhidos com o Benefício de Prestação Continuada – BPC, e 02 com o Bolsa Família. Na área do trabalho, 01 acolhido foi engajado no mercado de trabalho e, na área da educação, 10 usuários frequentaram a escola, sendo 03 destes em escola de tempo integral, através da rede pública de ensino.

b) Residência Inclusiva II - Acolheu 13 usuárias do sexo feminino. O trabalho articulado com a rede socioassistencial proporcionou os seguintes resultados: 05 acolhidas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e 02 com a Bolsa Família. Na área da educação, 8 acolhidas frequentaram regularmente a escola, sendo 01 destas em escola de tempo integral.

c) Residência Inclusiva III – Acolheu, integralmente, 13 usuários de ambos os sexos. A articulação com a rede socioassistencial favoreceu 02 usuários com direito ao do

Benefício de Prestação Continuada – BPC. As ações com a rede educacional proporcionaram o engajamento de 08 residentes nas escolas da rede pública. O trabalho de manutenção dos vínculos familiares teve êxito com 08 residentes.

d) Residência Inclusiva IV – Acolheu, integralmente, 13 usuários do sexo masculino. Registramos 02 acolhidos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e 02 com a Bolsa Família. No período em questão, 06 usuários frequentaram as escolas da rede pública de ensino. O trabalho de manutenção dos vínculos familiares foi realizado de forma positiva com 04 residentes.

e) Residência Provisória – Acolheu, integralmente, 19 usuários de ambos os sexos. Registramos 02 acolhidos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. A articulação com o sistema educacional possibilitou o engajamento de 01 residente na rede pública de ensino. Os demais tiveram acompanhamento pedagógico no próprio serviço de acolhimento. O trabalho de manutenção dos vínculos familiares foi satisfatório com 06 residentes.

Esta linha de atuação recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 05 projetos para o ano em curso. O orçamento disponibilizado foi de R\$ 13.223.000,00 (treze milhões, duzentos e vinte e três mil reais), e aplicou R\$ 5.898.535,36 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais, e trinta e seis centavos), que corresponde a 44,61% do valor planejado.

Inclusão Produtiva Urbana – Ocupação e Renda (Capacitação)

Os projetos de inclusão produtivas executadas pela SPS têm como foco ações emancipatórias, comprometidas com a criação de condições de autonomização dos mais pobres, através de cursos de qualificação profissional, incentivo à economia popular e solidária, apoio às atividades artesanais e ações de geração de ocupação e renda.

Para tanto, no período analisado, foram financiados 07 projetos de inclusão produtiva, direcionados ao fortalecimento do capital humano, através das ações de capacitação, que contemplam investimento em qualificação profissional e de fomento, que vão gerar bens, e aumentar as oportunidades de ocupação e renda para os excluídos dos processos produtivos.

Com essa finalidade, destaca-se o projeto Primeiro Passo, voltado ao atendimento de jovens com idade entre 16 e 24 anos de idade, cursando o ensino fundamental e médio.

Diante do aumento exponencial, foi lançado um novo Edital de Chamamento Público, para seleção das Organizações da Sociedade Civil – OSC. As entidades selecionadas executaram as ações no corrente ano.

Em 2018 foram ministrados cursos da Linha Jovem Bolsista, que capacitou 2.175 jovens, sendo 155 jovens na capital, e 2020 no interior, em 87 turmas. Na linha de ação Transformando Vidas, no semestre, foram qualificados 147 educandos no Interior, em 8 turmas.

Os cursos vão desde a área ocupacional – Ambiente, Saúde e Segurança: Cabeleireiro Unissex, Banho, Beleza e Depilação, Maquiagem e Designer de Sobrancelhas; Controle e Processos Industriais: Mecânica de Motos; Gestão e Negócios: Assistente Administrativo, Auxiliar de Escritório; Vendedor de Comércio Varejista à área de Infraestrutura: Auxiliar de Eletricista de Instalações.

No projeto Primeiro Passo - Estagiários do Tribunal Regional Eleitoral, os jovens auxiliaram no cadastramento biométrico dos eleitores nos municípios do Estado do Ceará, conforme o tempo de permanência e o quantitativo de mão de obra demandada por unidade de atendimento do TRE, tendo sido inseridos no mercado de trabalho 223 jovens na condição de estágio.

Este projeto é realizado em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral e os municípios. A quantidade de jovens e o período do estágio são determinados de acordo com a demanda da zona eleitoral para o cadastro biométrico dos eleitores.

Ainda com foco no segmento juvenil, o Projeto CE – Jovem Aprendizagem em Serviço, está formatado para desenvolver ações que possibilitem uma oportunidade de trabalho, e incentivem o cumprimento da Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000, por meio das Linhas de Ação: Jovem Estagiário, Jovem Aprendiz e Empreendedor criativo, que ofertam qualificação profissional com vistas a inserção no mercado de trabalho formal ou pelo incentivo da participação de jovens no meio empreendedor, o que pode contribuir para a ampliação de novas oportunidades de trabalho e emprego.

Na linha Jovem Estagiário, não houve execução do Projeto CE - Jovem Aprendizagem em Serviço, no referido período, pois os recursos estão programados para serem liberados no mês de agosto de 2019.

O estagiário de 6 meses é custeado com recurso do projeto, e o de um ano com recurso do órgão ou empresa que o contratou. Na linha Jovem Aprendiz, foi inserido na aprendizagem 2.785 jovens, em 42 municípios, e 109 cursos. Na linha Empreendedor Criativo, encontram-se em processo de qualificação 1.104 jovens, em 34 cursos, em 13 municípios

O projeto Criando Oportunidade: Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense tem como objetivo contribuir para consolidar a política de geração de emprego, trabalho e renda, preconizada pelo Governo do Estado, articulada com outras políticas públicas, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades de inserção dos cidadãos cearenses em situação de vulnerabilidade social e econômica no mundo do trabalho.

Tem, como público prioritário, os grupos pertencentes às camadas sociais mais vulneráveis, com menor nível de escolaridade, de qualificação profissional e de renda familiar: mulheres chefes de família; trabalhadores sem ocupação, desempregados, autônomos ou por conta própria; quilombolas; afrodescendentes; jovens NEM NEM. Não houve execução do projeto Criando Oportunidades até o mês de junho de 2019, pois os recursos estavam programados para serem liberados no mês de julho de 2019.

O projeto aquisição de Kits em questão é de continuidade. Por isto há sempre uma demanda considerável por parte dos municípios. Não houve execução do projeto Criando Oportunidades até o mês de junho de 2019, pois os recursos aprovados estão programados para o mês de agosto de 2019.

Outra informação importante é que este projeto (MAPP 08) intensifica suas atividades em parceria com o MAPP 40 (Aquisição de Kits).

Nesse eixo estão inseridos os projetos voltados para os artesãos, que tem como propósito fomentar o artesanato, como atividade econômica sustentável e de inclusão social, mediante a valorização da identidade cultural cearense,

integrando-se à cadeia produtiva do turismo e da cultura e, assim, promover a ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda, para os artesãos do Estado do Ceará.

O Projeto Fortalecimento do Artesanato no Cariri foi aprovado pela resolução CCPIS nº 10/2019, no dia 23/05/2019. Porém não tivemos tempo hábil para contratação da entidade. Foram realizadas visitas técnicas nos municípios da Região do Cariri, com objetivo de demandas de diagnósticos e visitas de assessoramento.

Quanto ao Projeto Artesanato Competitivo, as metas não foram executadas, pois o projeto foi aprovado pela resolução CCPIS nº 12/2019, no dia 24/06/2019. E o cronograma de desembolso inicia-se apenas em agosto do segundo semestre.

Para a implementação dos 07 projetos do eixo inclusão produtiva foram aportados, para o ano, R\$ 17.607.565,00 (dezesete milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) e aplicados R\$ 2.202.604,63 (dois milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e quatro reais, e sessenta e três centavos), equivalente a 12,51% do valor programado.

4.4.3 Aplicação dos Recursos por Região

Ver distribuição de recursos, conforme quadro abaixo.

Quadro 18 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	514.492,41	1,52	19.624	10,13
2 – Centro Sul	163.372,55	0,48	4.192	2,23
3 – Grande Fortaleza	31.188.210,37	92,26	108.935	55,28
4 – Litoral Leste	68.185,96	0,20	1.660	0,91
5 – Litoral Norte	257.717,86	0,76	5.649	2,90
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	211.189,62	0,62	14.027	7,27
7 – Maciço do Baturité	82.099,15	0,24	3.306	1,74
8 – Serra da Ibiapaba	20.069,99	0,06	26	0,03
9 – Sertão Central	239.072,04	0,71	3.273	1,78
10 – Sertão de Canindé	50.980,75	0,15	2.068	1,11
11 – Sertão de Sobral	243.934,66	0,72	5.695	2,71

12 – Sertão dos Crateús	393.734,79	1,16	14.760	7,62
13 – Sertão dos Inhamuns	173.340,79	0,51	3.312	1,71
14 – Vale do Jaguaribe	198.259,23	0,59	8.277	4,36
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	33.804.660,18	100,00	194.814	0,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.4.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.4.4.1 Resultados

- a) 181 Centros de Referência da Assistência Social municipal, cofinanciados de forma regular e automática, com serviços de Proteção e Atendimento integral à família em 159 municípios e beneficiando 130.250 famílias;
- b) 2.175 jovens qualificados no primeiro semestre;
- c) 223 jovens inseridos no TRE na condição de estagiário;
- d) 16 Brinquedopraças implantadas em 16 municípios, beneficiando a 133.900 pessoas;
- e) 1.400 crianças e adolescentes participando de atividades circenses;
- f) 1.000 crianças e adolescentes atendidos através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- g) 2.400 crianças, adolescentes e jovens atendidos nas 05 unidades de ABC's e 02 Circos, localizadas em 05 bairros de Fortaleza;
- h) 42 famílias e indivíduos com direitos violados atendidos pelos CREAS, na capital e municípios vinculados;
- i) 71 crianças, adolescentes e adultos com deficiência, atendidos em regime de abrigo;
- j) 75 idosos atendidos em regime de abrigo;
- l) 1.108 crianças e adolescentes beneficiados com os serviços de Proteção Social Básica;
- m) 398 pessoas beneficiadas com expedição de documentos nos 04 Centros Comunitários;
- n) 1.100 crianças e adolescentes atendidos através das atividades esportivas em suas diversas modalidades (futebol, voleibol, futsal e outros);
- o) 2.175 jovens, em 87 cursos de qualificação, em 112 municípios, pertencentes às 14 regiões do Estado;

p) 48.655 famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social atendidas em 184 municípios cearenses, recebendo recursos de transferência de renda, do Projeto Cartão Mais Infância CE.

4.4.4.2 Dificuldades

a) Atrasos no andamento dos processos licitatórios impossibilitaram a aplicação dos recursos disponibilizados pelo FECOP, ao projeto de Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância;

b) Defasagem no valor dos recursos financeiros repassados pelo Estado (R\$ 0,90 – noventa centavos), desde 2009, para o cofinanciamento (PAIF) em relação ao repasse do Governo Federal (R\$ 2,40 – dois reais e quarenta centavos). O valor pactuado com a Comissão Intergestora tripartite – CIB, e aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, corresponde a 50% do valor repassado pelo Federal, ou seja, o valor corrigido deveria ser de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

4.5 Secretaria da Saúde – SESA

4.5.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Saúde – SESA, tem a missão de assegurar a formulação e a gestão das políticas públicas em saúde, e a prestação da assistência à saúde individual e coletiva, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida dos cearenses.

Baseada nos valores da universalidade, integralidade, equidade, solidariedade, respeito às crenças, ética e honestidade, a SESA tem, como visão de futuro, uma maior expectativa de vida das famílias cearenses, menor incidência de doenças e incapacidades, convivendo num ambiente saudável, desenvolvendo o auto cuidado, exercendo o controle social em condições de bem estar, amparadas por uma rede de proteção social, centrado num sistema de saúde integrado, tendo como base, uma atenção primária universal determinando a organização dos níveis de atenção secundária e terciária dentro de um padrão resolutivo e humanizado.

Ceará da Gestão Democrática por Resultados:

Eixo: Ceará Saudável;

Resultado Estratégico: População mais saudável;

Resultado Temático: Acesso universal e igualitário as ações e aos serviços de Saúde, assegurando a integralidade da atenção.

No primeiro semestre de 2019, o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou o projeto “Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos”, na ordem de R\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais), com execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Convém registrar que a execução financeira da SESA, com os recursos aprovados até junho de 2019, foi de R\$ 17.883.765,35 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais, e trinta e cinco centavos), totalizando 56,77%, em relação ao valor aprovado até o período.

Ver quadro a seguir.

Quadro 19 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2722	Reforço no suprimento de medicamentos e materiais médico hospitalares e odontológicos	97.000.000,00	17.883.765,35	18,44	12.340.838,46	12,72
Total			97.000.000,00	17.883.765,35	18,44	12.340.838,46	12,72

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.5.2 Desenvolvimento

O projeto apoiado pelo FECOP, no âmbito da SESA, no primeiro semestre de 2019, segundo classificação da Gerência Executiva do Fundo – GEF, baseada no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009, segue agrupado no grupo de Projeto Assistencial, na modalidade Proteção Social Básica, envolvendo o projeto de aquisição de medicamentos e materiais médicos para unidades de saúde.

O desembolso previsto, para o período de abril a junho de 2019, foi da ordem de R\$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões, e quinhentos mil reais). Foram empenhados R\$ 17.883.765,35 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais, e trinta e cinco centavos), totalizando 56,77%, em relação ao valor aprovado, sendo utilizado, aproximadamente, R\$ 13.253.953,53 (treze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais, e cinquenta e três centavos) para aquisição de medicamentos, R\$ 4.593.788,36 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e oito reais, e trinta e seis centavos) para aquisição de material médico hospitalar, e R\$ 36.032,46 (trinta e seis mil, trinta e dois reais, e quarenta e seis centavos) para aquisição de insumo odontológico.

Ademais, foram efetivamente pagos, até 30 de junho de 2019, R\$ 12.340.838,46 (doze milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e oito reais, e quarenta e seis centavos), num equivalente a 69,00%, em relação ao valor empenhado.

O projeto “Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos” tem, por finalidade, a garantia do fornecimento dos

insumos considerados indispensáveis para realização da maior parte dos procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e clínicos nas unidades hospitalares e ambulatoriais do Estado do Ceará, com vistas a garantir o acesso à assistência de qualidade para a população.

A execução do citado projeto contribuiu para a criação do Centro de Distribuição (CD/SESA) e do Núcleo de Aquisição de Insumos (NAI), iniciando a implantação de um Centro de Serviço Compartilhado, consistindo na centralização das atividades administrativas e operacionais para melhorar o desempenho dos processos, otimizar a prestação de serviços, e contribuir para o fortalecimento das atividades finalísticas.

Durante o período, janeiro a junho de 2019, iniciando a Cadeia Logística, o NAI/SRU ficou responsável pelo planejamento, aquisição e distribuição dos medicamentos e MMH, contemplados na CURVA A, e dos insumos odontológicos.

Considerando a definição de Pareto, classificamos e valoramos cada produto, de acordo com sua importância financeira, onde os valores utilizados para classificação da CURVA A foi de até 62,15% dos recursos demandados, totalizando quantitativamente 15% dos itens padronizados de medicamento e MMH, conforme demanda informada pelas Unidades Hospitalares, totalizando 109 itens de medicamento, e 217 de Material Médico Hospitalar, sendo utilizados recursos da Fonte Tesouro e do reforço do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

As etapas de recebimento, armazenagem e distribuição foram realizadas pelo CD/SRU, beneficiando 10 Unidades Hospitalares e 13 Unidades Ambulatoriais, conforme descrito abaixo:

Unidades Hospitalares:

1. Hospital Geral de Fortaleza;
2. Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital do Coração de Messejana);
3. Hospital Infantil Albert Sabin;
4. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira;
5. Hospital São José de Doenças Infecciosas;
6. Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar;
7. Hospital de Saúde Mental de Messejana;

8. Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara;
9. Hospital Regional do Cariri;
10. Hospital Regional Norte.

Unidades Ambulatoriais

1. Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão;
2. Centro de Saúde Escola Meireles;
3. Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia;
4. Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará;
5. Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará;
6. Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo;
7. Centro de Especialidades Odontológicas Centro;
8. Centro de Especialidades Odontológicas Joaquim Távora;
9. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
10. Laboratório Central de Saúde Pública;
11. Centro de Convivência Antônio Diogo – Redenção;
12. Centro de Convivência Antônio Justa – Maracanaú;
13. Serviço de Verificação de Óbito – SVO.

Durante o período de janeiro a junho de 2019, foi realizado o inventário, que garantiu uma acuracidade financeira do estoque de 0,99 para categoria medicamento, e 0,97 para MMH, onde foi implementada, na etapa de solicitação de compras, a utilização de ferramentas como planilha em Microsoft Office-Excel, e Sistema de Informação (Ars Vitae - AlmoX), gerando, como produto, Ponto de Ressuprimento, evitando, assim, desperdícios de recursos, proporcionando maior assertividade no giro de estoque, e perdas.

Ponderando que o início do cronograma de desembolso ocorreu em abril de 2019, durante o período de janeiro a junho de 2019, foi utilizado R\$ 24.947.898,76 (vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais, e setenta e seis centavos) da Fonte 00 – Tesouro, onde, somado ao utilizado do reforço FECOP (R\$ 17.883.765,35), foi previsto o gasto mensal de R\$ 7.138.610,69 (sete milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e dez reais, e sessenta e nove centavos) para aquisição desses insumos.

Ademais, considerando que o Sistema da SEFAZ fecha durante os meses de janeiro e fevereiro, impossibilitando a execução do empenho, sinaliza-se que nos meses de novembro e dezembro tem-se que dispor de recursos para abastecimento da Rede, para um período de três meses.

Portanto, esse cenário sinaliza que a execução financeira do aludido Fundo, no período em análise, foi bastante eficiente, avaliando o fluxo orçamento, arrecadação, aprovação, empenho e pagamento.

A população atendida durante o período foi de 465.859 usuários do SUS, que buscaram atendimento de Média e Alta Complexidade, nas unidades especializadas e hospitalares do SUS.

Os dados foram mensurados nos meses de janeiro a junho de 2019, seguindo a seguinte categoria de estratificação:

- a) Tempo média de permanência: Clínica Médica (adulto e pediátrica) e Clínica Cirúrgica;
- b) Tempo média de permanência em UTI de alta complexidade (adulto, neonatal e pediátrica);
- c) Taxa de suspensões cirúrgicas;
- d) Número de atividades cirúrgicas realizadas;
- e) Taxa de infecção de sítio cirúrgico.

4.5.3 Aplicação dos Recursos por Região

Destaca-se que no projeto "Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos" o empenho foi realizado nas Regiões:

- a) Grande Fortaleza;
- b) Cariri, e;
- c) Sertão de Sobral.

Tudo devido ao abastecimento das unidades hospitalares: Hospital Regional Norte (HRN) e Hospital Regional do Cariri (HRC), além das unidades de Saúde localizadas na Grande Fortaleza.

Veja quadro a seguir.

Quadro 20 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	17.883.765,35	100,00	465.859	100,00
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	17.883.765,35	100,00	465.859	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.5.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.5.4.1 Resultados

- a) Reestruturação física do NAI e CD, considerando que a aquisição não é uma ação unilateral, mas, sim, uma etapa sincronizada e estratégica;
- b) Revisão da padronização e classificação das CURVAS A, B e C;
- c) Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão das etapas Recebimento e Distribuição, bem como, treinamento dos colaboradores, abordando esse tópico;
- d) Realização de inventário; Utilização de planilha em Microsoft Office-Excel e Sistema de informação (Ars Vitae), gerando, como produto, Ponto de Ressuprimento na etapa de aquisição;
- e) Solicitação para equalizar as contratações dos Recursos Humanos utilizados no CD, objetivando a eliminação de cargos redundantes, distribuição eficiente dos ativos humanos e aumentar a motivação e satisfação da equipe;
- f) Inclusão de cláusulas em editais que assegurem a solicitação de amostra, e garantindo ressarcimento por parte do fornecedor, quando não cumpridas as

exigências descritas no âmbito DA ENTREGA e RECEBIMENTO de MMH, e insumos odontológicos;

g) Implantação do processo de logística reversa, com e sem ressarcimento por parte dos fornecedores, previsto em Edital; e

h) Elaboração de fluxograma de notificações de insumos, com desvio de qualidade.

4.5.4.2 Dificuldades

a) Ausência de atualização tempestiva sobre a tramitação dos processos, dificultando o acompanhamento remoto;

b) Atraso nas entregas, pelos fornecedores dos insumos e medicamentos;

4.6 Secretaria das Cidades – SCIDADES

4.6.1 Aspectos Gerais

A Secretaria das Cidades – SCidades, é responsável pelas seguintes funções de governo: urbanismo e habitação; saneamento Básico, por meio da entidade vinculada Cagece, e; Trânsito, por meio da entidade vinculada Detran-CE.

A SCidades possui a missão institucional de “Promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará, por meio de ações de estruturação urbana, habitação, saneamento básico, mobilidade, trânsito e fortalecimento institucional dos municípios”.

Com o intuito de viabilizar a execução de projetos que atendam às necessidades e às expectativas da sociedade, a SCidades formaliza parcerias institucionais com o Governo Federal.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Fecop, desde sua criação em 2003, tem viabilizado a execução de projetos com recursos exclusivos dessa fonte, ou compondo a contrapartida de projetos, com recursos de financiamento interno.

A SCidades obteve a aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para alocar recursos da fonte Fecop em 4 projetos, divididos nas categorias de Habitação (2) e Urbanização (2).

O valor total da fonte Fecop, aprovado pelo CCPIS para este primeiro semestre, destinado a SCidades, correspondeu ao montante de R\$ 11.579.479,95 (onze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais, e noventa e cinco centavos).

Deste total, 2 projetos contam também com recursos de outras fontes (FGTS, OGU-PAC e Governo Federal) e 2 são financiados com recursos exclusivos da fonte Fecop.

Veja quadro a seguir.

Quadro 21 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2	Melhorias urbanas e ambiental: Rio Maranguapinho	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	3	Melhorias urbanas e ambiental: Rio Cocó	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda	3.859.479,95	0,00	0,00	0,00	0,00
4	3668	Cadastro de imóveis urbanos e regularização fundiária no Estado do Ceará	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			11.579.479,95	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.6.2 Desenvolvimento

Os Programas Estruturantes se destinam a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físicos, humanos e sociais, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilitem a migração da condição de pobre para não pobre.

Em conformidade com o Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências (DOE de 30/09/2009), e alterações, os projetos elaborados pelo órgão SCidades, em 2019 enquadram-se nesse grupo de projetos.

A Gerência Executiva do Fecop – GEF subdivide os Programas Estruturantes em 3 (três) categorias, conforme apresentado abaixo:

a) Infraestrutura Domiciliar - Compreende os serviços básicos, que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade, cujo produto gerado pelos projetos, beneficia um indivíduo ou uma família;

b) Infraestrutura Comunitária - Compreende os serviços básicos, que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade, cujo o produto gerado pelos projetos beneficia uma comunidade;

c) Inclusão Produtiva Urbana - Engloba os projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção no mercado formal de trabalho. Envolve, também, os projetos de empreendedorismo que promovem, por exemplo, o cooperativismo de produção e apoiam empreendimentos de economia solidária.

Os projetos apresentados no primeiro semestre de 2019, pela Secretaria das Cidades estão todos inseridos na Categoria de Infraestrutura Domiciliar (Habitação e Urbanização). Todos com execução prevista para o segundo semestre de 2019.

4.6.3 Aplicação dos Recursos por Região

Ver distribuição de recursos, conforme quadro abaixo.

Quadro 22 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	-	-	-	-
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	0,00	100,00	0,00	0,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.6.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.6.4.1 Resultados

Serão apurados por ocasião da conclusão de cada projeto.

4.6.4.2 Dificuldades

Serão apurados por ocasião da conclusão de cada projeto.

4.7 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA

4.7.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – DAS, tem como missão a promoção do desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, tendo como finalidade principal melhorar a qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares, com participação, inclusão e justiça social.

A intenção do Governo Estadual em estimular uma nova dinâmica de desenvolvimento rural substanciou-se em 2007, na criação da SDA, com o objetivo de colocar uma forte estrutura a serviço da agricultura familiar alicerçada na sustentabilidade e na solidariedade.

Atualmente a Secretaria entende que as conceituações sobre o espaço rural foram modificadas historicamente, a partir da compreensão da sua complexidade e diversidade social, econômica e cultural.

Entende, ainda, que a agricultura familiar está associada à dimensão espacial de desenvolvimento sustentável, por permitir uma distribuição populacional mais equilibrada no território, em relação à agricultura patronal, normalmente associada à monocultura.

Os projetos executados pela SDA, com recursos do FECOP, são direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar e dos movimentos sociais no campo. São projetos com foco, principalmente, no fortalecimento da infraestrutura produtiva e na ampliação das oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, e ações de Fomento.

No ano de 2019, a Secretaria obteve autorização do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para execução de 19 projetos, todos de continuidade, pois já foram financiados pelo FECOP em anos anteriores.

É importante salientar, ainda, a relevância dos recursos alocados por meio desta fonte, para a captação de recursos oriundos de outras fontes. Da totalidade dos projetos executados pela SDA, 4 foram financiados exclusivamente pelo FECOP, e 15 incluem recursos captados de outras fontes.

A execução financeira no primeiro semestre de 2019 alcançou o percentual de 61,75% em relação ao limite anual implantado, correspondendo o montante de R\$ 84.899.895,48 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais, e quarenta e oito centavos) conforme quadro a seguir.

Quadro 23 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	5	Programa agente rural	10.000.000,00	4.308.038,00	43,08	3.587.268,00	35,87
2	14	Hora de plantar	9.156.155,76	8.359.105,35	91,29	7.227.375,35	78,93
3	38	Programa garantia safra	16.759.110,00	10.055.466,00	60,00	10.055.466,00	60,00
4	55	Incentivo a produção e consumo de leite	3.045.800,00	2.151.640,75	7,64	2.149.125,23	70,56
5	112	Programa de aquisição de alimentos	420.000,00	420.000,00	100,00	420.000,00	100,00
6	340	Projeto São José 1	24.000.000,00	19.686.491,46	82,03	13.443.708,00	56,02
7	341	Projeto São José 2	35.000.000,00	32.864.861,62	93,90	28.083.475,29	80,24
8	374	Desenvolvimento da caprinocultura leiteira	461.696,24	382.000,00	82,74	382.000,00	82,74
9	385	Implantação de cisternas de polietileno	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	390	Construção de quintais produtivos	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	451	Projeto Paulo Freire 1	15.000.000,00	573.205,51	3,82	0,00	0,00
12	452	Projeto Paulo Freire 2	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	453	Projeto Paulo Freire 3	6.314.468,00	2.158.00,00	34,18	1.158.000,00	18,34
14	480	Repalma – Revitalização da palma forrageira	800.000,00	800.000,00	100,00	800.000,00	100,00
15	559	Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER	554.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	560	Atividades produtivas em assentamentos estaduais	156.000,00	156.000,00	100,00	156.000,00	100,00
17	580	Implantação de cisternas de placas	1.000.000,00	600.000,00	60,00	600.000,00	60,00
18	585	Projeto Zumbi	280.000,00	280.000,00	100,00	280.000,00	100,00
19	586	Projeto Maré Cheia	250.000,00	250.000,00	100,00	250.000,00	100,00
Total			137.497.230,00	83.044.808,69	64,40	68.592.417,87	49,89

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.7.2 Desenvolvimento

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no art. 25, do Decreto nº 29.910/2009, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 37/2003, Lei que instituiu o Fundo, assegura que apoiará programas em duas grandes categorias: Programas Assistenciais e Programas Estruturantes.

A primeira categoria priorizará ações direcionadas aos pobres crônicos ou grupos mais vulneráveis com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre. A segunda categoria se destina a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

Os projetos desenvolvidos pela SDA incluem-se, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto referido acima, no grupo de projetos Estruturantes: Inclusão Produtiva Rural e Infraestrutura.

Com relação ao desempenho financeiro, os projetos referentes à Inclusão Produtiva Rural, relativos a fomento, são os que possuem maior número de projetos contemplados, com 16 projetos. Já os de Infraestrutura, são 3, sendo 1 de infraestrutura comunitária, e 2 de infraestrutura domiciliar.

Detalhamos a seguir, dentro das categorias acima relatadas, os projetos executados com recursos do FECOP, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA.

Inclusão Produtiva Rural

O desempenho financeiro, referente os 16 projetos, relativos à categoria Inclusão Produtivos Rural, totalizaram um montante de R\$ 98.897.230,00 (noventa e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, e duzentos e trinta reais). Destes, R\$ 51.273.025,91 (cinquenta e um milhões, duzentos e setenta e três mil, vinte e cinco reais, e noventa e um centavos) foram empenhados, e R\$ 40.717.674,36 (quarenta milhões, setecentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e quatro reais, e trinta e seis centavos) foram pagos.

Os MAPPs caracterizados como Inclusão Produtiva Rural atuam em três instâncias: Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater; Fomento; e Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.

Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER

Os que são caracterizados como Inclusão Produtiva Rural – Ater, tem como objetivo melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.

Todas essas ações são guiadas pela Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), que pretende contribuir para uma ação institucional capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimulando a geração de renda e de novos postos de trabalho, a agroindustrialização, e outras formas de agregação de renda à produção primária, assim como, o desenvolvimento de atividades rurais não agrícolas.

Dentre os pilares que sustentam esta política, destaca-se o respeito à pluralidade e às diversidades sociais, econômicas, étnicas, culturais e ambientais do país, o que implica na necessidade de incluir enfoques de gênero, de geração, de raça e de etnia nas orientações de projetos e programas.

Sobretudo, cabe enfatizar que a busca da inclusão social da população rural brasileira mais pobre é o elemento central de todas as ações orientadas pela PNATER. Aqui destacamos o MAPP 5 - Programa Agente Rural, que empenhou e pagou R\$ 4.308.038,00 (quatro milhões, trezentos e oito mil, e trinta e oito reais).

Fomento

Ainda referente à Inclusão Produtiva Rural, temos os projetos que atuam com Fomento, que objetivam o fortalecimento da agricultura familiar, por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros, que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção.

São complementados com atividades de ATER, capacitação e treinamento. Dentre eles destaca-se o Programa Garantia Safra, que assegura uma renda mínima aos

agricultores de base familiar, em caso de perdas iguais ou superiores a 50% da produção em função de estiagem.

Contribui paralelamente para diminuição do êxodo rural, por reduzir os riscos inerentes à agricultura de sequeiro, e, também, para eliminação das práticas assistencialistas, no trato da população rural nas ocorrências de seca.

Destaca-se, ainda, o Programa Hora de Plantar, que distribui sementes e mudas de elevado potencial genético, permitindo o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda dos beneficiários.

Merece, também, destaque o projeto Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire/FIDA, que tem como objetivo melhorar o padrão de vida dos agricultores (as) familiares beneficiados, com foco prioritário nos jovens e mulheres, através do aumento da renda obtida por meio do desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas.

Um bom exemplo é o Projeto São José, que tem como objetivo ampliar a renda das famílias rurais com a estruturação e/ou dinamização das suas unidades de produção, de transformação e agregação de valor, e de comercialização dos seus produtos, e contribuir para a universalização do direito à água potável como bem essencial de consumo da população rural do Ceará, e o esgotamento sanitário, além de viabilizar a participação qualificada, e o controle social dos beneficiários, e suas organizações, nas ações de gestão do desenvolvimento local, bem como, estimular as relações de complementaridade entre os programas governamentais.

O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – Fomento, totalizou R\$ 84.877.430,00 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais). Em se tratando de valores empenhados, alcançou o montante de R\$ 44.393.374,16 (quarenta e quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e quatro reais, e dezesseis centavos), dos quais foram pagos R\$ 33.840.511,13 (trinta e três milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e onze reais, e treze centavos).

Segurança Alimentar e Nutricional – SAN

Temos, ainda, 02 projetos de Inclusão Produtiva Rural – SAN: Projeto de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, e Programa de Aquisição de Alimentos no Ceará

(PAA), que atuam nessa vertente, com dupla funcionalidade, pois atuam tanto no apoio aos produtores de base familiar, por meio de ações de incentivo à produção e garantia de venda do produto a preços justos, quanto contribuem para a segurança alimentar e nutricional da população beneficiada fornecendo gratuitamente os produtos adquiridos.

O Programa do Leite, referente ao valor programado, teve 70,64% do valor empenhado, e 70,56% do valor pago. Já o Programa de Aquisição de Alimentos teve sua execução total empenhando, e pagando todo o valor aportado no primeiro semestre.

O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – SAN, totalizou R\$ 3.465.800,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, e oitocentos reais). Em se tratando de valores empenhados, alcançou o montante de R\$ 2.571.640,75 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais, e setenta e cinco centavo), dos quais foram pagos R\$ 2.569.125,23 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais, e vinte e três centavos).

Infraestrutura

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário executa projetos de infraestrutura em duas dimensões: comunitária e domiciliar, que envolvem basicamente ações de saneamento básico. Para esse grupo foi autorizado o limite semestral de R\$ 38.600.000,00 (trinta e oito milhões, e seiscentos mil reais), dos quais foram empenhados R\$ 33.626.869,57 (trinta e três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e cinquenta e sete centavos), e pagos R\$ 29.495.695,63 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais, e sessenta e três centavos).

Infraestrutura Comunitária

Para infraestrutura comunitária, temos projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. O valor da fonte FECOP alocado foi de R\$ 37.600.000,00 (trinta e sete milhões, e seiscentos mil reais). Em se tratando de valores empenhados, totalizou R\$ 32.678.869,57 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e cinquenta e sete centavos), dos quais foram

pagos R\$ 28.895.695,63 (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais, e sessenta e três centavos).

Para essa categoria foi alocado recurso em dois projetos. Ambos atuam com Sistema de Abastecimento de água, sendo eles: o Programa Água para Todos, que está previsto com execução para o segundo semestre de 2019, e; o projeto São José III – Componente 2 – Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado, que conta com financiamento externo, e o FECOP se constitui na contrapartida do Estado, em acordo de empréstimo com o Banco Mundial, alocando da fonte FECOP R\$ 35.000.000,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e cinquenta e sete centavos), dos quais foram pagos R\$ 28.895.695,63 (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais, e sessenta e três centavos).

Infraestrutura Domiciliar

A implantação de Cisternas tem como objetivo principal contribuir para a universalização do acesso à água em áreas rurais, notadamente para as populações dispersas, disponibilizando-a com a quantidade e a qualidade necessária ao consumo humano.

O projeto de Construção de Cisternas de Placas alocou, da fonte FECOP, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), empenhando R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais), e pagando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do valor alocado para esse fim.

4.7.3 Aplicação dos Recursos por Região

Ver distribuição de recursos, conforme quadro abaixo.

Quadro 24 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	8.379.509,80	10,09	127.915	10,87
2 – Centro Sul	4.117.154,15	5,03	51.991	4,42
3 – Grande Fortaleza	20.734.710,61	24,97	351.620	29,89

4 – Litoral Leste	4.051.219,11	4,88	32.204	2,74
5 – Litoral Norte	2.786.338,15	3,36	35.826	3,05
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	2.114.209,76	2,55	61.697	5,24
7 – Maciço do Baturité	2.919.677,88	3,52	58.453	4,97
8 – Serra da Ibiapaba	3.759.551,69	4,53	33.458	2,84
9 – Sertão Central	11.043.557,19	13,30	98.637	8,38
10 – Sertão de Canindé	2.596.900,20	3,13	48.044	4,08
11 – Sertão de Sobral	4.534.633,70	5,46	100.387	8,53
12 – Sertão dos Crateús	8.334.510,88	10,04	70.398	5,98
13 – Sertão dos Inhamuns	2.955.038,02	3,56	70.308	5,98
14 – Vale do Jaguaribe	4.657.797,55	5,61	35.438	3,01
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	83.044.808,69	100,00	1.176.376	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.7.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.7.4.1 Resultados

- a) Foram capacitados 414 agentes rurais;
- b) Foram beneficiados 150.152 agricultores(as) de base familiar, com 2.166,928 t de milho híbrido, 386,04 t de milho variedade, 117,63 t de feijão Caupi e 234,77 t de sorgo forrageiro, totalizando 2.930,791 toneladas de sementes – Programa Hora de Plantar;
- c) Foram inscritos, no Programa Garantia Safra, 178.953 agricultores;
- d) Foram implantados 200 subprojetos produtivos pelo Projeto São José, beneficiando 2.554 pessoas;
- e) Foram realizadas 2 entregas de sementes e 2 entregas de kit de manejo, beneficiando diretamente 372 produtores;
- f) Assistência técnica à 1489 pessoas beneficiadas;
- g) Foram implementadas 525 Tecnologias de captação e armazenamento de água para manutenção de quintal produtivo, e 4 Sistema de Reuso;
- h) Adquiridos e distribuídos 164.755 litros de leite caprino padronizado;
- i) Foram elaborados 589 projetos produtivos pelo Projeto Paulo Freire, e destes 529 foram firmados convênios, o que equivale à 17.669 famílias;
- j) Foram adquiridos 3.426.498 litros de leite bovino;
- l) Foram beneficiados 709 produtores de leite bovino e caprino, com a aquisição de sua produção;

m) Foram beneficiadas 2.700 agricultores familiares e 600 entidades sócio assistenciais, pelo Programa de Aquisição de Alimentos.

4.7.4.2 Dificuldades

a) Demora na aprovação e publicação da Lei autorizativa dos projetos produtivos, acarretando conseqüente atraso na elaboração dos convênios de despesa, junto às associações beneficiárias dos projetos FECOP;

b) Dificuldade na fiscalização da execução de projetos executivos de Sistemas de Abastecimento de Água Simplificado, oriundas do Projeto São José III, ocasionada por falta de pessoal das Colaboradoras;

c) A qualidade das prestações de contas apresentadas pelos convenientes ocasiona demora na liberação das parcelas dos convênios de despesa, por estarem condicionadas à aprovação das mesmas;

d) Inadimplência por parte das Entidades conveniadas, restringindo o repasse de recursos;

e) Intervalo entre o término e reinício do período de concessão de bolsas de Agentes Rurais;

f) Extrema irregularidade da quadra chuvosa;

g) Demora, por parte das empresas contratadas, na apresentação das medições de execução;

h) Falta de capacitação inicial e continuada dos bolsistas de transferência tecnológica;

i) Cancelamento de bolsas sem a substituição imediata;

j) Desabastecimento de leite provocado pela estiagem;

l) Atraso e/ou demora, por parte das empresas contratadas, na apresentação de ajustes dos planos de negócios;

m) Atraso e/ou demora na regularização fiscal dos cartórios, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais;

n) Atraso e/ou demora na obtenção das licenças ambientais junto à SEMACE;

o) Atraso e/ou demora nos repasses dos recursos federais, ocasionado pela necessidade de ajustes técnicos nos projetos;

p) Atraso e/ou demora na formalização de convênios de receita;

q) Atraso e/ou demora no processo de contratação de empresas licitadas, devido ausência de documentação necessária;

r) Atraso e/ou demora na liberação de recursos por parte da Caixa Econômica Federal, no que se refere aos contratos de repasse.

4.8 Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV

4.8.1 Aspectos Gerais

O governo do Estado do Ceará vem desenvolvendo uma política de esporte e lazer, com o objetivo de consolidar, resgatar, democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, em todas as suas dimensões, por meio da valorização, inclusão, promoção e oferta de oportunidades, em suas diversas áreas, ao conjunto da sociedade, de maneira democrática e participativa.

A atual política estadual da cultura encontra-se integrada à política do esporte da União, por intermédio do Plano Operativo Anual e do Sistema Nacional do Esporte e Lazer, que articula, organiza e integra as administrações federal, estaduais e municipais, bem como, contempla e interage com os demais atores culturais da sociedade brasileira.

O Sistema Estadual de Esporte e Lazer é coordenado e gerenciado pela Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, que tem a atribuição de implementar, acompanhar e monitorar as informações dos indicadores estabelecidos no Plano Estadual de Esporte e Lazer.

A atuação da SEJUV tem como linhas de ação a capacitação e incentivo ao desporto, Ceará no rendimento, esporte, lazer e educação, por meio da inclusão social, infra-estruturar esportiva.

Para a concretização do objetivo de desenvolver o esporte e o lazer, e democratizar seu acesso, a atual gestão se utiliza de instrumentos legais, que estabelecem as suas principais atribuições institucionais, como o planejamento, a normatização, a coordenação, a execução e a avaliação da política do esporte do Ceará.

O programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte, é um programa de continuidade, que tem, como objetivo geral, incentivar, através da concessão de auxílio financeiro, crianças, jovens e adultos, que praticam esportes, favorecendo melhores condições de participação e desempenho dos bolsistas, em competições esportivas estaduais, regionais e nacionais.

Somente poderão ser atendidas por este projeto, pessoas que pertençam às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha de pobreza, ou seja, que tenham renda mensal, por pessoa, abaixo de meio salário mínimo, e que são residentes em áreas caracterizadas por graves indicadores sociais.

Serão atendidas 1767 crianças, jovens e adultos do Estado do Ceará, necessitados de apoio financeiro para desenvolverem sua iniciação e prática esportivas, divididas em três níveis:

- a) I;
- b) II, e;
- c) III.

O FECOP vem financiando o Programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte, desde os anos anteriores, possibilitando, assim, a intervenção social, por intermédio do esporte, e a melhoria da qualidade de vida de crianças, jovens e adultos.

Para materializar esse cenário, a SEJUV conta com o apoio financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, que, para o exercício de 2019, os recursos totalizam R\$ 4.294.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil reais), distribuídos conforme quadro e gráfico abaixo:

Quadro 25 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	567	Programa Ceará Atleta – Bolsa Esporte	4.294.000,00	254.220,00	5,92	251.600,00	5,85
Total			4.294.000,00	254.220,00	5,92	251.600,00	5,85

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.8.2 Desenvolvimento

O Programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte, propõe intervenção na área social, por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecidas, vulneráveis, carentes, e em situação de risco pessoal e social, através da concessão de bolsas, que ajude crianças, jovens e adultos a desenvolverem suas modalidades esportivas.

O benefício financeiro concedido aos bolsistas auxilia na alimentação adequada, na aquisição do material esportivo, nos gastos com transporte, taxas de inscrições. Permite aos seus beneficiários melhor desempenho esportivo e conquista de resultados em Torneios, Jogos Escolares e Projetos promovidos pela SEJUV, campeonatos promovidos pelas Federações nas suas respectivas modalidades.

O Programa inclui o acompanhamento do bolsista por parte do tutor (professor ou técnico), diretor da escola, e equipe técnica do programa, visando garantir a permanência na escola, e auxiliando no combate aos altos índices de evasão escolar.

O Programa é executado diretamente pela SEJUV, que desenvolve todas as atividades com seu corpo técnico. O Programa, ora apresentado, inclui o repasse financeiro e o acompanhamento dos bolsistas selecionados no ano de 2015, período no qual houve a seleção. Porém não houve recurso financeiro para continuar a execução do programa.

Em 2017 todos os bolsistas selecionados em 2015 foram convocados para uma reavaliação do perfil, seguindo as normativas do edital em vigência na época, pelo que permaneceram no perfil 841 bolsistas, que serão desligados em setembro de 2019.

Com isso houve a necessidade de uma nova seleção/execução, para o preenchimento das 926 vagas remanescentes, para totalizar 1767 beneficiados para ano de 2018.

O Programa é distribuído em três Níveis Esportivos: Nível I – bolsa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para atletas de iniciação esportiva; Nível II - bolsa no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para atletas com desempenho esportivo do 1º ao 10º lugar em competições, e; Nível III – bolsa no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para atletas com desempenho esportivo do 1º ao 6º lugar em competições.

A partir do mês de abril de 2018, o programa foi suspenso temporariamente, devido ao período eleitoral, sendo que, em maio de 2019, o programa teve sua continuidade, com o repasse do benefício, beneficiando, até o momento, 1767 atletas, e 20 bolsas monitoramento.

Detalhamento das Atividades:

- a) Divulgação do Edital, através da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da SEJUV, em suas redes sociais, site, jornal, rádio, além de publicação no Diário Oficial do Estado;
- b) Inscrição gratuita através do site da Secretaria do Esporte e Juventude (Sistema criado no setor da T.I, para dinamizar o trabalho de inscrição dos atletas);
- c) Recebimento da documentação exigida no Edital (toda documentação obrigatória é entregue na Secretaria do Esporte e Juventude, no setor responsável, CODES);
- d) Avaliação da documentação, seleção dos candidatos por nível, e seleção das bolsas monitoramento; A avaliação e a seleção serão feitas por uma Comissão de sete membros nomeados pelo secretário da Pasta, através de portaria específica;
- e) Divulgação do resultado, através do setor da ASCOM, que repassa para todas as mídias dentro do Estado do Ceará (jornal, rede social, rádio, dentre outras...);
- f) Cerimônia para assinatura do termo de compromisso, e entrega do documento, para abertura da conta do beneficiário;
- g) Depósito mensal para os atletas e bolsistas (relação dos nomes para pagamento é encaminhada do setor Codes para o setor Coaf, responsável para realização do pagamento);
- h) Acompanhamento do Projeto;
- i) O bolsista/atleta deverá, obrigatoriamente, a cada duas parcelas do benefício recebido, encaminhar, à Comissão Técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte – CODES, os relatórios bimestrais, no prazo máximo de vinte dias;
- j) Os bolsistas/monitoramento ficam encarregados de fiscalizar todos os atletas, e notificar, caso o atleta não esteja em seu local de treino, no dia e horário informado, na ficha de avaliação do técnico;
- l) Caso o bolsista não esteja cumprindo com suas obrigações, como faltando ao treinamento, deixando de participar de competições, utilizando o benefício para outros fins, o mesmo será notificado oficialmente. E caso reincida, poderá ser excluído do programa.

4.8.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue distribuição dos recursos, conforme o quadro adiante.

Quadro 26 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	16.200,00	6,37	158	8,58
2 – Centro Sul	7.030,00	2,76	70	3,92
3 – Grande Fortaleza	123.520,00	48,58	653	36,60
4 – Litoral Leste	11.500,00	4,52	89	4,98
5 – Litoral Norte	4.740,00	0,03	41	2,29
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	17.230,00	6,77	142	7,95
7 – Maciço do Baturité	9.310,00	3,59	12	0,67
8 – Serra da Ibiapaba	13.700,00	5,38	108	6,05
9 – Sertão Central	10.740,00	4,22	82	4,59
10 – Sertão de Canindé	10.240,00	4,02	92	5,15
11 – Sertão de Sobral	10.460,00	4,11	91	5,10
12 – Sertão dos Crateús	7.910,00	3,11	77	4,31
13 – Sertão dos Inhamuns	200,00	0,07	2	0,11
14 – Vale do Jaguaribe	11.420,00	4,49	96	5,38
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	254.220,00	100,00	1.784	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.8.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.8.4.1 Resultados

O Programa Ceará Atleta – Bolsa Esporte, teve, como resultado, a intervenção social por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecida, vulneráveis, e em situação de risco pessoal e social, beneficiando 1.767 atletas, auxiliando-os nas compras de material esportivo, alimentação, inscrições e passagens para competições, os quais puderam treinar com tranquilidade e se dedicarem as suas modalidades.

4.8.4.2 Dificuldades

O programa Ceará Atleta – Bolsa Esporte, apresenta dificuldade na transição de um ano pra outro, por se tratar de um programa de continuidade, uma vez que a solicitação do recurso precisa ser apresentada, novamente, em um novo projeto,

tornando o repasse do benefício, com início somente em março, ou após aprovação do projeto. Outra questão de dificuldade no projeto é a fiscalização dos bolsistas contemplados. O acompanhamento das atividades é feito através do envio do relatório, por parte do bolsista, com a frequência de 2 meses. Afora esse instrumento, todas as outras fiscalizações são responsivas, quando há alguma denúncia de bolsistas que não está comparecendo aos treinamentos ou deixou de praticar a modalidade.

4.9 Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

4.9.1 Aspectos Gerais

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, criada pela Lei nº 13.301, de 2003.

É o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas, que permitem a avaliação de programas, e a elaboração de estratégias e políticas públicas, para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Nesse contexto, menciona-se que o Instituto propôs a realização da Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do estado do Ceará – PRAD-CE, que consiste em um levantamento socioeconômico sobre as famílias cearenses, permitindo o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, voltadas para o combate à pobreza e a inclusão social.

A PRAD-CE irá coletar informações sobre saúde, educação, segurança, assistência social, pobreza, trabalho e renda, além das características dos domicílios e dos indivíduos, tendo representatividade estatística para o Estado do Ceará, em nível de zona urbana e rural, assim como, para as suas regiões de planejamento.

Destaca-se que os dados gerados na referida pesquisa também possibilitarão o monitoramento de indicadores sociais definidos no Plano Plurianual, permitindo o acompanhamento das metas estabelecidas no PPA, para cada uma das quatorze regiões de planejamento.

Menciona-se que o IPECE conta, em 2019, com recursos da ordem de R\$ 1.030.000,00 (um milhão, e trinta mil reais), oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, conforme exibido no quadro a seguir.

Ver quadro a seguir...

Quadro 27 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	87	Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do Ceará – PRAD/CE	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.9.2 Desenvolvimento

A pesquisa PRAD-CE é motivada pela demanda de informações socioeconômicas por parte do Governo do Estado, e tem, como escopo, o cálculo e a análise de indicadores, que subsidiem o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas de combate à pobreza no Ceará.

Com a PRAD-CE, os técnicos do Governo do estado do Ceará terão informações disponíveis em nível de regiões de planejamento, permitindo, assim, conhecer as condições demográficas, sociais, educacionais, de saúde, entre outras, da população.

Tais informações serão extremamente úteis na identificação de necessidades dos cearenses, na formulação e no acompanhamento das políticas públicas, pois preencherá graves lacunas existentes nas pesquisas e indicadores atualmente disponíveis.

Dentre essas lacunas, destacam-se:

- a) Falta de informações que permitam avaliar a eficácia e a efetividade da Política Estadual de Combate à Pobreza, realizada por meio do financiamento de projetos pelo FECOP;
- b) Ausência de informações desagregadas em nível das regiões de planejamento, que permitam o monitoramento dos resultados das políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Plano Plurianual (PPA).

A partir das informações socioeconômicas, obtidas com a realização da PRAD-CE, será possível elaborar estudos de diagnóstico, para subsidiar a formulação de políticas públicas de combate à pobreza.

Esses estudos de diagnóstico possibilitarão traçar o perfil da população pobre para a caracterização das múltiplas dimensões da pobreza, com o objetivo de relacionar as intervenções propostas com o diagnóstico realizado.

Assim, os objetivos definidos na PRAD-CE, foram:

1) Objetivo Geral:

Produzir informações socioeconômicas para as regiões de planejamento do Estado do Ceará, no sentido de subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas estaduais de combate à pobreza e inclusão social.

2) Objetivos Específicos:

- a) Disponibilizar informações socioeconômicas sobre as condições de vida da população cearense, nas diferentes regiões de planejamento do Estado a cada dois anos;
- b) Elaborar estudos de diagnóstico, para subsidiar a formulação de projetos de combate à pobreza;
- c) Definir indicadores de resultados e impactos, que permitam avaliar a eficácia e a efetividade da política estadual de combate à pobreza e inclusão social.

Neste ano, as atividades planejadas correspondem a:

- a) Relatório, com o manual de treinamento, apresentando os procedimentos técnicos empregados na etapa de treinamento das equipes de campo;
- b) Relatório, contendo todos os procedimentos técnicos, a serem adotados na etapa de campo, incluindo os procedimentos para verificar a qualidade da coleta dos dados;
- c) Relatório, descrevendo o sistema de monitoramento de dados, assim como, acesso via internet ao referido sistema;
- d) Relatório, descrevendo o processo de coleta de dados em campo, relatando as inconsistências encontradas, razões para as inconsistências, soluções propostas e medidas tomadas, e banco de dados, referente a 30% do total de domicílios a serem pesquisados;
- e) Relatório, descrevendo o processo de coleta de dados em campo, relatando as inconsistências encontradas, razões para as inconsistências, soluções propostas e medidas tomadas, e banco de dados, referente a 40% do total de domicílios a serem pesquisados;

- f) Relatório, descrevendo os procedimentos adotados para a ponderação dos domicílios e pessoas residentes;
- g) Base de dados da pesquisa (arquivo no formato do software SPSS), incluindo os pesos amostrais e dicionário de variáveis (descrição das variáveis e valores válidos);
- h) Relatório técnico final do projeto, referente à Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios.

4.9.3 Aplicação dos Recursos por Região

A pesquisa PRAD-CE tem abrangência geográfica para todo o estado do Ceará.

Quadro 28 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	-	-	-	-
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	0,00	100,00	-	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.9.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.9.4.1 Resultados

- a) Definição do público alvo dos projetos do FECOP, a partir de critérios claros e bem definidos;

- b) Focalização dos recursos do FECOP nos subgrupos mais pobres da população;
- c) Adequação dos projetos aos diagnósticos elaborados, com base nos indicadores sociais regionalizados;
- d) Avaliação da eficácia e da efetividade da política estadual de combate à pobreza e inclusão social.

4.9.4.2 Dificuldades

A principal dificuldade corresponde à existência de algum fator orçamentário, jurídico, técnico ou operacional, que venha a inviabilizar a realização da pesquisa.

5. Considerações Finais

Desde o seu nascedouro, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, constituído na forma legal e regulamentar vigentes, vem se consolidando como um mecanismo estratégico de superação da pobreza e da desigualdade social, em todo o território do Estado do Ceará.

Com efeito, em que pese o reconhecimento dos melhoramentos quanto a sua operacionalidade, urge considerar que a Gestão deste instrumento tem empreendido todo esforço possível, no sentido de suprimir distorções e cumprir, efetivamente, a missão institucional, a que se ocupa o mencionado Fundo.

Atento aos comandos legais pertinentes, e sempre inspirado na realização de boas práticas, com foco na gestão por resultados, o FECOP tem a sua condução pautada no planejamento, na coordenação, na execução e no controle ideal de suas ações, buscando trabalhar, também, na realização da avaliação de seus impactos.

E na perspectiva de promover ações integradas, com atenção à intersectorialidade e a transversalidade, a gestão do Fundo vem concedendo apoio financeiro às políticas públicas de combate aos mecanismos de geração da pobreza, e de desigualdades sociais, com vistas a fomentar as suas reduções, de forma intensa e sistemática.

Assim, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, encerra o período de Janeiro a Junho de 2019 com cenário positivo, seja no tocante a aplicação de seus recursos, especialmente diante da realização de ações priorizadas, direcionadas exclusivamente aos pobres, de modo a proporcionar-lhes condições capazes de acumular meios físico, humano e social, seja quanto aos resultados obtidos.

Todas as ações realizadas, à luz das políticas, formalizadas mediante os programas e os projetos vinculados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos e expressivos benefícios, assistenciais e estruturantes, dirigidos ao seu público-alvo, possibilitando melhorias das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, com a geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.

6. Recomendações

Diante da necessidade diuturna de se cumprir, fielmente, a missão institucional, a que se ocupa a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no sentido de gerar resultados expressivos, que assegurem benefícios sociais para toda a população pobre e extremamente pobre do Estado do Ceará, cumpre ao Poder Executivo Estadual observar algumas recomendações específicas, externadas sob o olhar criterioso dos órgãos de controle.

Tais recomendações sinalizam para que a Gestão do Fundo se direcione ao seu aperfeiçoamento contínuo, bem como, à consecução de melhorias significativas, fomentando a adoção de políticas públicas empreendedoras, em prol dos seus beneficiários, com vistas ao acesso destes a níveis dignos de subsistência, seguida do efetivo crescimento da qualidade de suas vidas, frente a agressiva e perversa vulnerabilidade social, a que estão expostos.

Por oportuno, cumpre aqui registrar que, diante do relevante interesse público, que incide sobre a missão institucional outrora referida, todas as mencionadas recomendações estão, ao cabo do tempo, sendo prontamente observadas, e, bem assim, implementadas, através de meios e recursos necessários à consolidação de seus cumprimentos, de modo a atender as determinações ali expressadas, cujo rol segue adiante discriminado, competindo a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem cuidar. Seriam elas:

1. Observar os objetivos dos projetos, correlacionando-os aos objetivos dos programas voltados às áreas de interesse do gasto, de forma a evitar que tais dispêndios sejam questionados quanto à finalidade pretendida, quando do planejamento dos gastos, a serem realizados com recursos do Fundo;
2. Implantar rotina para aprovação prévia da proposta orçamentária das setoriais, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, antes do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento do Estado à augusta Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE;
3. Priorizar projetos estruturantes, com o objetivo de proporcionar condições de se acumular meios físicos, humano e social;

4. Direcionar, criteriosamente, os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, às áreas de atuação descritas no art. 1º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), em harmonia com os arts. 79 e 80, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;
5. Despende esforço, no sentido de aplicar os recursos obtidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no exercício de sua arrecadação, dada a relevância da aplicação dos recursos do Fundo;
6. Evitar que os recursos do Fundo sejam objetos de aplicação pulverizada de ações, os quais devem ser concentrados em ações específicas para o alcance de resultados expressivos, de maneira que a comunidade, de um modo geral, seja prontamente beneficiada com a execução e os resultados gerados do Projeto;
7. Desenvolver Sistema Informatizado próprio de monitoramento das ações do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compatibilizando-o com o CADÚNICO do Governo Federal, visando dar maior focalização no seu público-alvo;
8. Monitorar, tempestivamente, a execução dos projetos pelas unidades setoriais, nos termos do art. 31, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), de modo a evitar o excesso de disponibilidade de recursos arrecadados;
9. Intensificar a atividade de monitoramento dos projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, de maneira a fortalecer a integração intrasetorial e intersetorial dos projetos financiados pelo Fundo, otimizando recursos disponíveis para a superação da situação de pobreza de seus beneficiários;
10. Realizar comprovação que possibilite a verificação do atendimento dos critérios contidos na Lei nº 14.859, de 28/10/2010 (DOE de 06/01/2011);
11. Promover avaliações sistemáticas de desempenho das ações desenvolvidas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, imprescindíveis para analisar se os resultados alcançados estão contribuindo, de fato, para a redução da pobreza do Estado, objeto para o qual o Fundo foi criado, com base nos dados apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;

12. Avaliar, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, os resultados alcançados pelos projetos financiados com recursos do Fundo, apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, em relação à pulverização dos recursos do Fundo;

13. Realizar estudos, voltados ao diagnóstico da situação da pobreza, no âmbito do Estado, de forma a subsidiar a formulação de políticas públicas eficientes no combate à pobreza extrema;

14. Proceder a capacitação das equipes executoras dos projetos do Fundo, bem como, a capacitação de servidores envolvidos na formalização e análise das prestações de contas, para melhor fornecimento das informações financeiras;

15. Acompanhar, pormenorizadamente, a apresentação das prestações de contas, por parte das unidades setoriais, nos termos dos arts. 41 e 42, ambos contidos no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009);

16. Suspender os recursos financeiros advindos do Fundo, para as Secretarias Executoras, nos casos em que a prestação de contas for apresentada fora do prazo estabelecido, quando existir pendências na prestação de contas e quando houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do FECOP – GEF, durante o monitoramento do projeto, nos termos do art. 43, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009);

17. Encaminhar, anualmente, ao egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE, para atendimento do art. 70, da Constituição Federal, bem como, para permitir uma análise global dos resultados da aplicação dos recursos do Fundo pelos órgãos de Controle Interno e Externo, a prestação de contas consolidada do Fundo, devendo a mesma ser constituída com a documentação indicada pela referida Corte de Contas;

18. Manter atualizadas, continuamente, as informações sobre o Fundo, no sítio eletrônico do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;

19. Estabelecer um Plano de Divulgação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;

20. Elaborar um Plano Estadual de Combate à Pobreza.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão